

PÁG. 5



ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

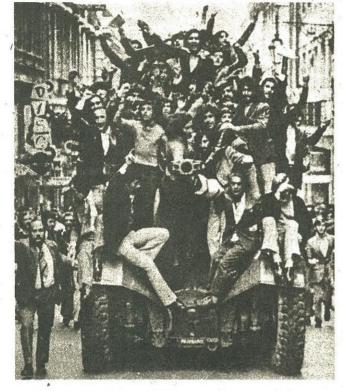
Mensário — Abril — 1986 — 25\$00

vencimentos

dos militares

NOVOS

#### 25 de Abril:



ADFA

## Há 12 anos começava fim da guerra

## Eleições para os Orgãos Centrais em Junho

- Direcção demitiu-se devido à não aprovação do Relatório e Contas de 1985 pela Assembleia Geral Nacional de 5 de Abril
- Restantes Órgãos Centrais solidarizaram-se, apresentando também a sua demissão
- Nova Assembleia Geral Nacional em 24 de Maio, no Porto
- Eleições intercalares em 28 de Junho
- Apresentação de listas até 2 de Junho

reportagem

## A Associação Portuguesa de Surdos

PÁG. 8

## Táxis gratuitos para cegos em Frankfurt

PÁG. 4

#### Assembleia Geral Nacional Extraordinária

#### Convocatória

Nos termos do art.º 30.º dos Estatutos, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar no próximo dia 24 de Maio (sábado), com início imediatamente após a conclusão da Assembleia Geral Nacional Ordinária que irá apreciar o Relatório de Actividades e Contas da Direcção Central, referente a 1985, no Anfiteatro da Escola Secundária Rodrigues de Freitas, sito na Praça Pedro Nunes (junto à Igreja de Cedofeita), na cidade do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise da situação legislativa.

2. Ratificação da deliberação do Conselho Nacional de 22/2/86 sobre a indexação dos vencimentos dos trabalhadores da ADFA em 12%.

3. Apreciação dos processos disciplinares, instaurados aos sócios n.º 5240, José Manuel Lima Rita e n.º 8387, José Luís Cavaco Ferreira.

ADFA, 15 de Abril de 1986. A Mesa da Assembleia Geral Nacional O Presidente Cândido Manuel Patuleia Mendes

## Assembleia Geral Nacional Eleitoral

#### Convocatória

Nos termos do art.º 28.º dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral, a realizar no próximo dia 28 de Junho de 1986 (sábado), das 9 horas às 19 horas, com vista à eleição intercalar dos Orgãos Sociais Centrais para 1986/87.

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação Silmutâneas, funcionará com mesas de voto na Sede, em Lisboa (Paácio da Independência), nas instalações das Delegações e ainda nos Núcleos existentes.

ADFA, 15 de Abril de 1986.

A Mesa da Assembleia Geral Nacional

O Presidente

#### Assembleia Geral Nacional Ordinária

#### Convocatória

Nos termos do art.º 27.º dos Estatutos, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Ordinária, a realizar no próximo dia 24 de Maio (sábado), com início ás 13h30, no Anfiteatro da Escola Secundária Rodrigues de Freitas, sito na Praça Pedro Nunes (junto à Igreja de Cedofeita), na cidade do Porto com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Aprovação do Relatório de Actividades do Conselho Nacional, do Relatório de Actividades e Contas da Direcção Central e respectivo

parecer do Conselho Fiscal Cental, relativos a 1985.

ADFA, 15 de Abril de 1986.

A Mesa da Assembleia Geral Nacional

O Presidente

Cândido Manuel Petuleia Mendes

## Reflexões sobre o 25 de Abril

#### Pelo sócio José Maia

Aproxima-se o dia 25 de Abril, data inesquecível para milhares de portugueses. Com ele o povo português reconquistou a sua dignidade de cidadania plena.

Para além das conquistas que se obtiveram com a revolução de Abril, houve uma muito importante para todos. Refiro-me ao términus da guerra colonial que durante a década e meia flagelou uma juventude inocente. Ao aproximar-se o 25 de Abril, não posso deixar de lamentar o esquecimento que muito boa gente vota a esta data, e principalmente ao seu significado.

Não cabe aqui, fazer considerações políticas, mas a minha condição de deficiente não me deixa calar perante o que doze anos depois da data referida ainda se passa na sociedade portuguesa.

Não é a primeira vez que me refiro a este tema, mas considerando a importância do mesmo, nunca é demais referi-lo.

Durante alguns anos os territórios africanos sob dominação portuguesa, foram palco de dramas que enlutaram milhares de lares. Muitos militares foram feridos. Uns superficialmente, outros, gravemente.

A Nação tem o dever de reconhecer a todos eles o direito de uma vida digna, quer através de indemenizações monetárias, quer facilitando-lhes acesso ao trabalho, à cultura, etc. Não quer isto dizer que se fomente a caridade, que é, no meu entender, a inimiga n.º 1 dos deficientes, de que se servem muitas vezes os governos para encobrir as suas incapacidades e más vontades.

Embora reconhecendo que se deve fazer justiça a todos, o facto é que há deficientes e deficientes. Aliás, este é um assunto batido e rebatido no seio da ADFA, mas que infelizmente continua na ordem do dia. Se por um lado, é inqualificável a grande diferença de tratamento entre deficientes em campanha e deficentes em serviço, não é menos verdade, que não se pode julgar em termos de igualdade um grande deficiente e um deficiente mais ligeiro, seja ele considerado em campanha ou em servico.

#### Deficientes e deficientes

Existem os que foram feridos, mas cujas deficiências não lhes trazem os mesmos problemas em relação aos que continuamente se vêm confrontados com constantes internamentos, intervenções cirúrgicas, etc. Infelizmente, muitos as-

sociados vêem o problema dos deficientes sob um prisma individualista, apenas contando para eles o quantitativo da pensão, as suas regalias, e os outros que se arraniem.

A única forma de não deixarmos que os nossos problemas caiam no esquecimento, é sermos nós próprios a sensibilizar a opinião pública e entidades oficiais para a problemática de tão vasto sector da população.

Nós, deficientes militares, temos um meio poderosíssimo para reforçar o que já conquistámos e conseguir mais direitos. Refiro-me como é óbvio, à nossa Associação. Só o reforço em torno da mesma nos poderá garantir a certeza de que os problemas que nos afectam não deixarão de ser apresentados aos governantes.

É preciso pois, que nos desviemos no caminho fácil da corrupção e compadrio, que infelizmente o 25 de Abril não conseguiu exterminar.

Em Portugal, a cunha continua a ser prática corrente, e este sistema acaba sempre por favorecer o mais forte. No que diz respeito aos deficientes, é bom que todos se convençam de que o que importa é o global e não o pontual. Se assim não for, inevitavelmente serão sempre os portadores de grandes deficiências a pagar a factura.

À vida não está fácil, muito menos para os portadores de deficiências graves, mas torná-la menos difícil em troca da dignidade pessoal não é de modo nenhum a chave do problema.

A força da nossa razão acabará por se impor, mas é necessário não trilhar os caminhos da corrupção e da inveja. Digo isto, por saber que existem associados que se vendem em troca de uns graus de desvalorização em estreito entendimento com entidades responsáveis, só para atingirem objectivos a qualquer preço. Refiro-me a cama-

radas que têm um coeficente de desvalorização compatível com a sua deficiência, mas que ousam equiparar-se por motivos meramente materiais a deficientes portadores de grandes deficiências. Ninguém tem culpa de ter maior ou menor incapacidade. Melhor. Ninguém tem culpa de ter sido ferido com maior ou menor gravidade. O que não é justo, é um ferido cicatrizado enveredar por caminhos sombrios na perspectiva de conseguir dividendos muitas vezes pondo em risco a idoneidade da própria Associação.

#### De cabeça erguida

A nossa função é, e deverá ser sempre, a de conquistar direitos, e nunca, tentar conseguir favores de quem quer que seja. Só assim, poderemos continuar de cabeça erguida desbravando em cada dia que passa a espessa selva do mundo em que vivemos.

Justa ou injusta, temos a legislação que temos. É baseados nela que deveremos defender os nossos direitos, não perdendo de vista nunca, a sua melhoria. Da mesma forma, também os governantes e outras entidades oficiais deverão facultar aos interessados os direitos que a lei lhes confere. Vem a propósito lembrar casos em que deficientes solicitam novas juntas médicas para possível alteração de grau de incapacidade, e os médicos que as compõem esquecem premeditadamente os direitos dos deficientes, ofendendo-os muitas vezes moralmente. Para além de casos que me foram contados, passou-se comigo um episódio que reflecte a incompreensão e a crueldade por parte de alguns senhores doutores em relação aos deficientes. É um facto, e ainda bem que assim é, que existem médicos que não aceitam a chantagem, mas há outros que descarregam nos doentes a sua fúria e incompe tência.

Pertenço ao número de deficientes que não precisam de cunha para manter a sua condição de deficiente. Mesmo que o meu coeficiente de desvalorização fosse menor, desde que o mesmo estivesse de acordo com a deficiência, de forma alguma recorreria a métodos baixos.

Embora este procedimento em todos os actos do meu dia a dia não me tenham trazido até hoje quaisquer benefícios, o facto é que não prescindo do meu comportamento. Considerando que à minha deficiência corresponde um coeficiente de desvalorização mais elevado, através dos servicos da ADFA fiz um requerimento para nova iunta. Mandado à consulta externa de neurocirurgia onde o médico, por sinal também DFA, para além de pôr em causa a minha pretensão, talvez me tenha confundido com ele, acusando-me de abusador, me disse textualmente que a minha deficiência era crónica, portanto sem cura, e que a desvalorização atribuída em 1976 estava muito bem dada.

Como é lógico defendi os meus pontos de vista, confrontando os meus problemas motivados pela minha deficiência com os daquele senhor doutor sócio da ADFA que, tendo uma ligeira deficiência num dos braços, que o não impede de exercer a sua bem paga actividade de neurocirurqião.

Não ponho em causa o facto do referido médico não me dar mais incapa-

cidade. Ponho em causa, isso sim, a maneira incorrecta como fui tratado e como ele indelicadamente me tratou como doente. Seria tratado da mesma maneira, se a consulta tivesse decorrido no seu consultório privado!?...

Mais tarde, na junta médica, foi confirmado sem surpresa para mim o parecer do sr. doutor que atrás referi. Os leitores do nosso jornal poderão perguntar qual o motivo porque refiro um caso pessoal, quando mais atrás digo que o que interessa é defender o todo e não casos pessoais. Não existe porém contradição da minha parte. O que se passou comigo poderá fortalecer a ideia de que através da legalidade é muito difícil conseguir direitos neste país. Mas será fomentando a prática ilegal que os deficientes conseguirão os seus objectivos?

No meu caso pessoal, tenho a certeza de que o meu grau de incapacidade é maior e futuramente não terei dúvidas em voltar a pedir nova junta, mas cunhas, nunca.

Já agora, deixo aqui um recado ao sr. doutor, que como já disse é sócio da ADFA. O meu abuso levou-me a ser internado de Outubro a Fevereiro acabando por ser sujeito à terceira intervenção cirúrgica à cabeça. Sr. doutor, não é queixa. É revolta.

Quanto aos associados que teimam em servir-se dos serviços da
ADFA sem a ela darem o
contributo dos seus deveres de sócios, será melhor consultarem as suas
consciências para que os
objectivos que levavam à
sua formação sejam
cumpridos integralmente,
e que a nossa casa seja
uma organização prestadora de serviços, e não
uma agência de favores.

Não posso terminar, sem referir que a citação do meu caso serve apenas de exemplo e denúncia à prepotência dos que se servem da corrupção para atingirem fins. Só assim dignificaremos os anseios de todos, grandes ou pequenos deficientes.

A luta consiste, não em mendigar esta ou aquela percentagem, mas trabalhar no sentido que seja feita justiça a todos os que um regime utilizou arbitrariamente na defesa de um poder corrupto e obsoleto a que o glorioso

25 de Abril pôs termo.

Legislação

## Rendas de casa subsídio para deficientes

A Lei das Rendas de Casa, tal como haviamos já noticiado em anterior edição do ELO, estabelece que os inquilinos deficientes com grau de incapacidade igual ou superior a 60 por cento que durante o ano de 1986 vejam as suas rendas aumentadas pela entrada em vigor dessa Lei poderão candidatar-se a um subsídio especial, atribuido «excepcionalmente, por períodos limitados», visando cobrir «casos especiais de manifesta carência», e cujo montante será determinado caso a caso.

Aguardava-se a regulamentação dessa Lei, que acaba de ser feita pelo Decreto-Lei 68/86 de 27 de Março, do qual transcrevemos a parte respeitante a este subsídio especial:

1 — Aos arrendatários que sejam deficientes, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, é atribuído um subsídio de renda de montante a determinar caso a caso, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro.

2 — O pedido de concessão do subsídio especial para arrendatários deficientes deverá ser acompanhado de documento comprovativo do grau de deficiência passado pelos serviços de saúde competentes.

Os pedidos devem ser feitos no Centro Regional de Segurança Social da área da residência do requerente.

A ADFA
dispõe de uma Secção de Fotografia
que executa
todos os trabalhos fotográficos
com perfeição, rapidez,
e a preços muito especiais.

## 25 de Abril ADFA comemora o fim de guerra

 Brigadeiro Pezarat Correia participa em colóquio na Sede, no dia 24

A organização dos deficientes das Forças Armadas Portuguesas está

indissoluvelmente ligada ao 25 de Abril.

Até Abril de 1974, os deficientes militares viviam em condições

muito difíceis, sem
possibilidade de organização
e sem quaisquer perspectivas
de integração na sociedade.
Os deficientes e os mortos, os
órfãos e as viuvas das guerras
de África foram, de resto, uma
das causas que levaram ao 25
de Abril, pois o número de
mortos e deficientes ia
aumentando e pesando cada
vez mais nas consciência
nacional.

Embora não pudessem associar-se e lutar pelos seus direitos legalmente, os Deficientes das Forças Armadas procuravam já fazer valer das suas razões. Havia já movimentações nos hospitais, eivadas de um fortes espírito de coesão.

Esse movimento embrionário não podia apresentar-se à luz do dia, mas constituía uma crescente realidade. Em 1973, foi enviada um documento ao então primeiro ministo Marcello Caetano, reclamando a satisfação de alguns dos

direitos dos deficientes das Forças Armadas.

Os corpos dos mortos de África entravam de noite e saiam de noite. Os deficientes estavam escondidos. Mas eram muitos para que o seu peso se não fizesse sentir na consciência dos militares.

Não havia liberdade de expressão, mas as pessoas sentiam também, em silêncio, o drama da guerra.

Em 25 de Abril de 1974, dissipou-se essa nuvem de pesado silêncio. Nos hospitais, a primeira ideia foi, para muitos, a de que a guerra iria finalmente acabar e os jovens já não iriam estar sujeitos aos horrores que conhecemos.

Assim aconteceu. Depois, houve que pensar em nós próprios. O apoio inequivoco da população mostrou de imediato aos deficientes que a esperanca era possível. Unimo-nos. Trabalhámos em conjunto. Ao longo destes doze anos, a ADFA, teve a grande responsabilidade de trazer a público os problemas dos deficientes portugueses. O reconhecimento internacional de que hoje disfruta a nossa Associação é a



prova de que, apesar de todas as vicissitudes, os deficientes militares souberam assumir um papel de primeira linha na luta pelo reconhecimento do direito de todos os deficientes à plena integreação na sociedade. No próximo dia 24 vamos comemorar o fim de guerra. As comemorações iniciar-se-ão com um encontro com um militar de Abril que animará um Colóquio sobre os seguintes temas «25 de Abril — final de guerra, Ano Internacional da Paz, os direitos que assistem aos deficientes militares». O colóquio realizar-se-á pelas

18 hoas e 30 e contamos com a

presença do Brigadeiro Pezarat Correia.

Trata-se de um acto cultural a que atribuímos particular significado como vitímas da guerra a que o 25 de Abril pôs

Seguir-se-á um jantar convívio, pelas 20 horas.

A ampla participação que se espera por parte dos sócios constituirá a afirmação, neste Ano Internacional da Paz, de que as vitímas da guerra são a favor da paz, com a autoridade, particular que lhes assiste para a reclamar após a experiência traumatizante da guera por que passaram.

## 12.º Aniversário da ADFA

## Desconvocado Convívio Nacional na Estufa Fria

 Almoço-Convívio na Sede em 17 de Maio

Devido às alterações provocadas pela Assembleia-Geral Nacional e subsequente apresentação da demissão por todos os orgãos sociais centrais, a Direcção Central decidiu desconvocar o Convívio Nacional previsto para a Estufa Fria em Lisboa no dia 17 de Maio. No mesmo dia, realizar-se-á na Sede, um Almoço-Convívio, para o qual estão abertas inscrições.

Mantém-se porém de pé o espírito de comemorar o 12.º Aniversário da ADFA neste Ano Internacional da Paz, produzindo simultaneamente a afirmação pública de que a guerra continuará presente entre nós enquanto não forem asseguradas condições de plena integração na sociedade àqueles que mais directamente sofreram os seus efeitos.

Espera-se que este almoço possa constituir um
marco de coesão entre
os sócios da ADFA pois
aquilo que nos une é a
deficiência, factor muito
mais importante que as
várias pequenas coisas
que possam separar-nos.



## Actividades culturais

Integradas nas comemorações do 12.º Aniversário da ADFA vão decorrer na sede a partir de 12 de Maio, várias exposições de arte em que participarão artistas sócios e não sócios, deficientes e não deficientes.

Os trabalhos a expôr vão da dactilografia artística à cerâmica, passando por azulejos decorativos, pirogravuras e brinquedos em madeira e trabalhos em couro e estanho.

O programa completo das exposições é o seguinte:

De 12 a 20 de Maio: João Carlos Pombeiro Filipe expõe trabalhos de dactilografia artística.

De 24 a 30 de Maio: Carlos Alberto Matos Filipe apresenta e faz no local brinquedos em madeira e José Fernando Farinha Castelo, simultaneamente, expõe trabalhos em couro e estanho.

De 2 a 13 de Junho, Manuel Félix, Irne Baptista Pereira e Pedro Valagão apresentam trabalhos em cerâmica

De 16 a 25 de Junho decorrerá a fase final desta mostra com a exposição de trabalhos de pirogravura em madeira, azulejos e cerâmica dos alunos da Escola da ADFA e trabalhos em madeira do sócio Borges.

#### Criação do Núcleo de Peniche encerra comemorações

A eleição da Comissão Instaladora do Núcleo de Peniche, um almoço e um colóquio, encerrarão, em 31 de Maio, nessa localidade, as comemorações do 12.º Aniversário da ADFA.

Ainda antes, porém, no dia 19 de Abril, a ADFA esteve já presente em Peniche num colóquio sobre o 25 de Abril, a convite da Câmara Municipal do concelho.

Os sócios de Peniche decidiram comemorar da melhor forma o 12.º Aniversário da ADFA, unindó-se e reavivando o espírito associativo que num passado recente os congregou.

O programa das actividades que acompanharão a criação formal do núcleo é o seguinte:

9 H — Reunião de associados, no Forte, e eleição da Comissão Instaladora do Núcleo local. 11 H — Jogo de Basquetebol em cadeira de rodas.

12 H — Almoço no Forte.

15 H — Visita ao Forte, onde estará patente uma exposição fotográfica.

17 H — Colóquio sobre a problemática do deficiente.

#### Problemas dos deficientes voltam a ser falados no Parlamento

A situação dos deficientes em Portugal, as lacunas e anacronismos das leis que lhes dizem respeito e, particularmente, a recente transferência do Secretariado Nacional de Reabilitação para a tutela da Secretaria de Estado da Segurança Social, têm motivado algumas intervenções de deputados na Assembleia da República.

Ainda na nossa edição de Janeiro último publicávamos parte da intervenção de um deputado socialista sobre essa última

No passado dia 14 de Março o assunto voltou ao Parlamento pela voz do deputado comunista Vidigal Amaro, de cuja intervenção recolhemos as seguintes passagens:

deficienttes constituem

preocupações nacionais,

que o Estado deve assu-

mir como obrigações

suas, e a que ao Governo

caberia dar resposta

Decreto-Lei n.º 346/77 foi

criado o Secretariado Na-

cional de Reabilitação,

estrutura que dependia

do Primeiro Ministro,

onde os deficientes ti-

nham uma voz e uma

participação activa. Pro-

curava-se, assim, criar

condições objectivas

para se assumir a inte-

gração de pessoa defi-

ciente como um processo

global e contínuo, que

passa por áreas tão va-

riadas, como as da sensi-

Com a publicação do

pronta e eficaz.

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

A não regulamentação e o resultante incumprimento da Lei do Ensino Especial, os sucessivos e já escandalosos adiamentos da entrada em vigor da Lei sobre Barreiras Arquitectónicas e a não aplicação da Lei sobre Trabalho Protegido, diplomas publicados, alguns, há mais de 5 anos, são exemplos bem demonstrativos do quanto continua por fazer em matéria de política de reabilitação e do que não tem sido posto em prática por sucessivos goevernos.

Tal política é ela também contraária às recomendações do Plano Mundial para a Década dos Deficientes aprovada pelas Nações Unidas e sbscrita ppelo Governo português.

Ouvir promessas, criando falsas perspectivas, o adiar constante de soluções e o agravamento diário das suas condições de vida, esses sim, são os problemas verdadeiros e reais, que têm de encarar, no dia a dia, os deficientes portugueses e as suas asso-

Os problemas de reabilitação e integração dos

A decissão deste Governo de transferir o Secretariado Nacional de Reabilitação do Conselho de Ministros para a Secretaria de Estado da Segurança Social, constituiu mais um rude golpe nas justas reivindicações dos deficientes e veio quebrar um provcesso de dinâmica onde se encontravam empenhados não apenas os deficientes mas também muios técnicos.

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Os problemas que preocupam os deficientes portugueses e as suas associações são muitos e variados mas de entre eles queríamos salientar os seguintes:

- no campo da prevenção é necessário o cumprimento e implementação das normas de Segurança e Higiene no Trabalho, a obrigatoriedade da vacinação anti--rubéola, a implementação das consultas de genética, de saúde materna e do parto hospitalar e o cumprimento de normas de segurança relativas aos factores VIII e IX, no tratamento dos hemofilicos, tendo em atenção o risco do SIDA.



educação, formação profissional, trabalho, urbanismo, transportes e segurança social.

- no respeitante à reabilitação profissional e trabalho é necessário dar cumprimento ao Decreto--Lei n.º 40/83 sobre o Trabalho Protegido, a reestruturação dos centros de Alcoitão e Vendas Novas, bem como a criação de novos centros de formação profissional a nível distrital e concelhio. O acesso dos deficientes à função pública, a criação de quotas obrigatórias nas empresas públicas e privadas, são também promessas já realizadas e que terão de ser cumpridas.

 no sector do Ensino e da Educação Especial ure regulamentar e pôr em execução a Lei 66/79, aprovada nesta Câmara vai para 7 anos! Igualmente o apoio às CER-Cl's terá de ser encarado com realismo, pois em muitos lugares do País, são estas as únicas estruturas existentes no campo da reabilitação. Registe-se que a actual Proposta de Orçamento de Estado relega para segundo plano o Ensino Especial.

- no capítulo da Segurança Social urge com rapidez fazer o censo dos deficientes portugueses, criar-se o cartão de deficiente, à semelhanca dos já existentess para os deficientes militares, a revisão e aumento das pensões de reforma e inválidez, a revisão da Tabela de Incapacidade e a isenção de taxas e impostos nos artigos necessários para a reabilitação e reintegração social dos deficientes.

#### Em Frankfurt

WELL TO THE FI

## Táxis gratuitos

#### para deficientes visuais

No Municipio de Frankfurt, desde 1 de Janeiro de 1986 e por período experimental os seis meses, os deficients visuais têm direito a transporte gratuito em táxi desde os terminais dos outros transportes até aos locais onde desejam deslocar-se.

Esta iniciativa exemplar é descrita pelo jornal Die Zeit com ampla soma de pormenores. Assim, o serviço funciona desde amanhã à noite para os grandes deficientes visuais e, a partir das 20 horas, é mesmo extensivo a outras pessoas com problemas de visão.

Mercê do sistema de rádio que liga todos os transportes publicos, metropolitano, autocarros, eléctricos e táxis, bastará ao utente indicar ao condutor que necessita de um taxi na paragem em que o abandonará o transporte publico, e condutor accionará o pedido.

Este «luxo» só espantará porém quem não souber - mas o jornal em que recolhemos a notícia di-lo — que em Frankfurt a maioria dos semáforos tem dispositivos acusticos ou vibráteis destinados a deficiente visuais, que o Municipio tem uma técnica de locomoção encarregada de ajudar os cegos a reconhecer os percursos em que necessitam de se movimentar, que as escadas do metropolitano estão sinalizadas com cores de alto contraste e indicadores tácteis nos corrimões.

Mas tudo isto é, apenas uma parte do que esta municipalidade alemã tem feito por reconhecer que os deficientes têm direito à cidade como os demais.

A notícia refere-se ape-

nas ao domínio das dificiências visuais mas adianta ainda que o Municipio subsidia clubes onde os deficientes visuais fazem remo ou andam em biciletas de vários lugares, praticando desporto integrado com outros cidadãos, na cidade existem mapas tácteis do Zoo e do Jardim Botânico, enquanto os motoristas de trasmportes publicos passaram a anunciar o destino da sua carreira através de altifalantes exteriores para os passageiros invisuais e idosos que se encontrem nas paragens.

A cumular estas realizações, o Municipio tem prevista para este ano a realização de uma exposição de arte tridimensioral destinada a pessoas cegas e grandes deficien-

## Direcção da Delegação e Viseu apresentou demissão

A Direcção da Delegação de Viseu renunciou ao seu mandato invocando que «não encontra possibilidades de diálogo concertado com a Direcção Central para a resolução dos problemas da Delegação».

Nos termos dos Estatutos da ADFA terão de ser realizadas eleições para esse órgão no prazo de 60 dias, para o que foi já convocada uma Assembleia Geral Eleitoral da Delegação a realizar

#### que resultou amputação ço de 1986, na sua reside uma das pernas. Deidência sita na Rua da no sábado 28 de Junho de 1986. xa viúva e um filho Piedade n.º 75, da freguesia de Arrites, conceino

## Delegação de Viseu Assembleia Geral Eleitoral CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 48.º dos Estatutos, convocam-se todos os associados da Delegação de Viseu, para a Assembleia Geral Eleitoral de Delegação, a realizar no próximo dia 28 de Junho de 1986 (sábado), das 9H00 às 19H00, com vista à eleição intercalar da Direcção de Delegação para 1986/87. ADFA, 18 de Abril de 1986.

> A MESA DA ASSEMBLEIA GERL DE DELEGAÇÃO O Presidente Jorge Teixeira Cameiro Sócio n.º 631

#### Sócios falecidos



MARCELINO AUGUS-TO CARPINTEIRO, sócio n.º 544, faleceu, com 38 anos de idade, vítima de doença, no dia 6 de Abril.

Natural de Castro Roupal, Macedo de Cavaleiros e residente em Linda--a-Velha, este nosso sócio era grande deficiente por ferimentos sofridos nos membros inferiores, em 1968, na Guiné, de

MANUEL CORREIA TORRES, sócio n.º 1081, da Delegação do Porto, faleceu no dia 18 de

Desconhecem-se os motivos da morte deste sócio, DFA com 80 por cento de desvalorização devido à paralisia dos membros inferiores, pois encontrava-se afastado da Associação desde 1977, não se sabendo inclusivamente qual a sua última residência.

MANUEL MONIZ, sócio n.º 8565, da Delega-

cão de Ponta Delgada, faleceu no dia 27 de Marde Ponta Delgada, de onde era natural.

Primeiro sargento do Exército, Manuel Moniz vinha desempenhando os cargos de chefe de secretaria e secretário da Direcção da Delegação de Ponta Delgada com particular zelo, dedicação e competência.

O falecido deixa viúva á sra. Floripes Ventura Moniz.

AOS FAMILIARES E AMIGOS destes nossos associados apresentamos as nossas sentidas condolências.

## Associações de deficientes debatem formação profissional e emprego

 Câmara Municipal de Lisboa admitiu mais 35 trabalhadores deficientes

convite formulado às

onze associações signa-

rárias do documento

«Protesto» por um outro

grupo de associações

para deficientes que há

mais de dois anos vem

debatendo o problema da

pré-profissionalização,

deparando com a inércia

burocrá»tica e a indefi-

antagónicas quanto ao

entendimento da pré-pro-

fissionalização: ou esta

constitui a última fase da

reabilitação para a vida

profissional ou um primei-

ro passo da própria for-

mação profissional. Esta

segunda concepção é, de

momento a que está a

ser praticada entre nós.

Há duas concepções

nição.

As Associações de e para deficientes signatárias do documento «Protesto — pelo direito à total participação e igualdade», aguardam da Secretaria de Estado da Segurança Social uma resposta ao seu pedido de audiência relacionado com o novo estatuto orgânico do Secretariado Nacional de Reabilitação. Entretanto, realizou-se no dia 14 de Abril, no SNR, uma reunião em que foram debatidas questões relacionadas com a formação profissional e emprego de deficientes, da qual sairam já algumas conclusões que deverão levar a uma proposta de trabalho neste do domínio.

Á reunião do dia 14 estiveram presentes a ADFA, a Liga Portuguesa de Deficientes Motores, a Liga de Cegos João de Deus, a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNADE), a Cerci-Lisboa, a Cerci-Cascais, a Associação de Pais e Amigos das Criancas Diminuidas Mentais (APACDM), a Fundação Sain, o Centro Helen Keller, a Associação de Pais para a Educação de Crianças Diminuidas Auditivas (APECDA), o NI-PRED e a Direcção do Ensino Especial do Ministério da Educação. O Instituto do Emp-rego e Formação Profissional não compareceu.

Esta reunião surgiu do

são de Reabilitação do Instituto do Emprego e Formação Profissional tem apoiado várias iniciativas, com dispendio de avultadas verbas, mas os formados não encontram emprego uma vez concluida a sua formação.

Vários motivos concorram para que tal suceda:

rem para que tal suceda: por um lado o Estado é a primeira entidade a não criar condições para o acesso dos deficientes ao emprego, como lhe competia, nomeadamente, através de quotas de emprego nos sectores publicos, quer administrativo quer empresarial, e no sector privado.

Por outro lado, a formação ministrada nessas acções revela-se desajustadas das realidades, utilizando métodos de há 20 ou 30 anos, tratando todos os deficientes da mesma forma sem atender à especificidade dos seus casos, prestandolhes uma formação como artifices de metais ou madeiras que não lhes proporciona a obtenção de um posto de trabalho.

Com esta ausência de planeamento, o dinheiro que está a ser gasto em acções de pré-profissionalização é dinheiro deitado à rua.

Daí resulta que a Divi- tado à rua.

As organizações de deficientes entendem que cabe ao SNR o papel de coordenar essas acções, e reclamam o direito de intervir na definição dos programas de formação.

Na realidade pensamos que seria preferível formar dez deficientes e integrar dez deficientes no mundo do trabalho, remetendo os restantes para os esquemas normais de desemprego e Segurança Social, em lugar de formar cem e integrar zero.

Nem todas as entidades actuam porém da mesma forma que o Estado: apraz-nos registar o esforço desenvolvido pela Câmara Municipal de Lisboa nesta domínio.

O Municipio da capital, através do NIPRED admitiu recentemente mais 35 trabalhadores deficientes. Trata-se de um exemplo que terá forçosamente de ser acompanhado a outros níveis da administração central e local.

O SNR comprometeuse, nesta reunião, a fornecer toda a documentação sobre o assunto às
associações presentes
estando já marcada nova
reunião para 13 de Maio
para elaborar um documentos sobre as medidas que pensamos dever
ser tomadas nesta área.

#### Carta do Gabiete do primeiro ministro

Em resposta ao documento das onze associações protestando contraa transferência do SNR paraa tutela da Secretaria de Estado da Seduranca Social, o gabinete do primeiro ministro enviou uma carta à Liga de Cegos João de Deus, em que afirma que «a actual Lei Orgânica do Governo não põe em causa a filosofia da integração da pessoa deficiente como processo global e continuo nem as funções e o papel relevante para a sociedade do SNR».

Essa carta afirma adiante que «a actual Lei Orgânica visa essencialmente conferir operacionalidade e eficácia ao funcionamento do Governo, e termina afirmando «Confiamos que V. Ex. privilegiarão na vossa análise as realizações concretas e o pragmatismo na resolução dos problemas da nossa sociedade em relação às meras intenções».

Privilegiaremos sem qualquer espécie de dúvida, as acções concretas. Continuamos portanto à espera que surgam , já que até ao momento ainda nada se fez. Emissão e renovação dos Cartões de DFA

- Portaria 816 de 28 Out. 85
- Portaria 884 de 21 Nov. 85

Após a aprovação dos impressos destinados à emissão e renovação dos cartões de DFA's, fomos informados pela Repartição Geral do Exército, que a partir desta data, todos os Deficientes abrangidos pelo DL/43-/76 e em conformidade com as Portarias em referência, devem proceder à renovação dos referidos cartões, junto dos Quartéis Generais onde estão

apresentados, fazendo--se acompanhar dos seguintes documentos.

a) Emissão de Cartão:
 2 fotos; grupo sanguíneo
 e fotocópia do B.I..

 b) Renovação de Cartão: 1 foto e fotocópia do B.I.

NOTA: O interessado poderá pedir directamente o cartão à Repartição Geral, Praça do Comércio, 1100 Lisboa, juntando para tal os documentos acima mencionados.

#### Suplemento Especial de Serviço

Art.º 3.º do D-Lei 70/86 de 5 de Abril

Após várias exposições e contacos levados a efeito pela ADFA, foi-nos finalmente reconhecido o direito ao Suplemento Especial de Serviço que, nos termos do Decreto-Lei indicado, passa a ser considerado para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art.º 47.º

do Decreto-Lei 498/ /72 de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação).

Assim, o referido suplemento passa a entrar por inteiro no cálculo das pensões dos Deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei 43//74 de 20 de Janeiro.

#### INQUÉRITO AOS SÓCIOS DA REGIÃO NORTE

Na continuação dos trabalhos preparatórios do Centro de Reabilitação e Formação Profissional, a Delegação do Porto com a colaboração das outras delegações envolvidas — vai proceder a um inquérito junto dos sócios da região Norte no sentido de obter dados acerca da sua situação escolar profissional bem como de outros de interesse associativo. Pretende-se com o referido inquérito conhecer a situação e as carências dos sócios nesses domínios de molde a fundamentar e definir programas de trabalho no sentido de apoiar a sua integração profissional.

Assim, a Direcção da Delegação do Porto solicita a todos os sócios que preencham e enviem rapidamente os inquéritos quando os receberem. Embora este trabalho não vá resolver de imediato todos os problemas dos sócios nos domínios referidos, poderá todavia ajudar à sua resolução em alguns casos.

Cupão a ser recortado, colado num postal e enviado à delegação da ADFA — PORTO.

| NOME   |          |  |  |  |
|--|----------|--|--|--|
| N.º SÓCIO ———————————————————————————————————— | IDADE —— |  |  |  |
| HABILIATAÇÕES LITERÁRIAS<br>MORADA             |          |  |  |  |
| OUTRAS INFORMAÇÕES                             |          |  |  |  |
|  |          |  |  |  |

#### **SEGUROS**

QUALQUER RAMO EM TODO O PAÍS CONSULTAS TÉCNICAS E CONTACTOS

Tel. (01) — 220 23 85 SÓCIO ARMANDO ALVES R. VITÓRIA, 131 — VALE MILHAÇOS

CORROIOS

2800 ALMADA

Aumento dos vencimentos das Forças Armadas Decreto-Lei de 5 de Abril de 1986

Os vencimentos base a abonar mensalmente aos oficiais, sargentos e praças dos três ramos das Forças Armadas passam a ser os seguintes:

| POSTOS                      | V. B. 1985<br>+ 16,4% | SCSM (1) | SES (2) | SOMA      |       |
|-----------------------------|-----------------------|----------|---------|-----------|-------|
| Gen. 4 Est/Almirante        | 100.400\$             | 16.100\$ | 8.700\$ | 125.200\$ |       |
| Gen/Vice Almirante          | 90.400\$              | 16.100\$ | 8.700\$ | 115.200\$ |       |
| Col Vice Amilianto          | 83.600\$              | 16.100\$ | 8.700\$ | 108.400\$ |       |
| Cor./Cap. Mar e Guerra      | 78.500\$              | 16.100\$ | 7.400\$ | 102.000\$ |       |
| Ten-Cor./Cap. de Fragata    | 73.500\$              | 11.100\$ | 5.600\$ | 90.200\$  |       |
|                             | 68.800\$              | 11.100\$ | 5.600\$ | 85.500\$  |       |
| Maj./Cap. Tenente           | 61.600\$              | 8.700\$  | 5.600\$ | 78.300\$  |       |
| Cap./1,° Tenente            | 51.700\$              | 8.700\$  | 4.400\$ | 64.800\$  | *     |
| Cap./2.° Tenente            | 48.800\$              | 0.700\$  | 4.400\$ | 59.900\$  | 41    |
| Alf./Sub. Tene. G. Marinha  | 48.800\$              | 0.0000   | 4.400\$ | 59.900    |       |
|                             | FF 0000               | 8.600\$  | 4.0000  | 00.000    |       |
| Sarg. Mor                   | 55.300\$              | 8.600\$  | 4.900\$ | 68.800\$  |       |
| Sag. Chefe                  | 52.300\$              | 5.700\$  | 4.900\$ | 65.500\$  |       |
| Sarg. Ajudante              | 44.900\$              | 5.700\$  | 4.100\$ | 54.700\$  |       |
| 1.º Sarg                    |                       | 5.700\$  | 4.100\$ | 50.400\$  |       |
| 2.° Sarg                    |                       | 5.700\$  | 4.100\$ | 45.900\$  |       |
| Fur. e Subsarg              | 33.300\$              |          | 4.100\$ | 43.100\$  |       |
| Armada                      |                       |          |         |           |       |
| Do Grupo A                  |                       | 5.700\$  |         |           |       |
| Cado                        | 33.300\$              | 3.300\$  | 4.100\$ | 43.100\$  |       |
| 1.º Marinheiro              | 30.300\$              |          | 2.900\$ | 36.500\$  |       |
| 2.º Marinheiro              | 20,400\$              |          |         | 20.400\$  |       |
| Grumete Reconduzido a)      | 27.800\$              |          | 2.900\$ | 30.700\$  |       |
| Do Extinto Guarada da Taifa | 21.0000               | 5.700\$  |         |           | 10.00 |
| 1.º Dispenseiro a)          | 36.100\$              | 0.7000   | 2.900\$ | 45.900\$  |       |
| Exército e F. Aérea         | .00.1000              |          | 2.0004  | 10.0004   |       |
| Readmitidas                 |                       | 3.300\$  | 4.100\$ | × .       |       |
|                             | 30.300\$              | 3.000¢   | 4.1000  | 36.500\$  |       |
| 1.º Cabo                    | 27.800\$              |          |         | 30.700\$  |       |
| 2.º Cabo                    |                       |          | 2.900\$ | 29.300\$  |       |
| Soldado                     | 26.400\$              |          | 2.900\$ | 29.3000   |       |
| Contratadas                 | 00 4000               |          |         | 00 4000   |       |
| 1.º Cabo                    | 20.400\$              |          | 2.900\$ | 20.400\$  |       |
| 2.º Cabo                    | 20.300\$              |          | 141     | 20.300\$  |       |
| Soldado                     | 20.200\$              |          |         | 20.200\$  |       |
| Asp. df. Tir.               | 23.600\$              |          |         | 23.600\$  |       |
| Cad. 1.º Ano 20%            | 4.800\$               |          |         | 4.800\$   |       |
| Cad. 2.º Ano 24%            | 5.700\$               |          |         | 5.700\$   |       |
| Cad. 3.º Ano 30%            | 7.100\$               |          |         | 7.100\$   |       |
| Cad. 4.º Ano 38%            | 9.000\$               |          |         | 9.000\$   |       |
|                             |                       |          |         |           |       |
| - 16 miles                  |                       | 100      |         | 1/0       |       |

Em consequência do aumento dos vencimentos dos militares noa ctivo, as Pensões dos DFA serão actualizadas em conformidade com o Decreto Lei 43/76.

- (1) Suplemento da Condição do Serviço Militar.
- (2) Suplemento Especial de Serviço.

# Regulamento Eleitoral

#### **CAPITULO 1** Generalidades

Artigo 1.º - O Presente Regulamento Eleitoral destina-se a dar cumprimento ao preceituado no Art.º 28.º dos Estatutos aprovados na Assembleia Geral Nacional Extraordinária de 29 de Janeiro de 1983.

Artigo 2.º — 1. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixará com 30 (trinta) dias de antecedência mínima a data das eleições, que decorrerão

da seguinte forma: a) Todos os Órgãos Sociais da ADFA (Centrais e Locais) serão eleitos através da mesma Assembleia Geral Nacional Eleitoral, excepto quando se trate de eleições intercalares para Órgãos Sociais Centrais ou Locais;

b) Para os Órgãos Sociais Centrais, a Assembleias Gerais Nacional Eleitoral funcionará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas podendo estas funcionar com mesas de voto simultâneas nos Núcleos existentes.

2. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixará ainda a hora de abertura e encerramento do acto eleitoral.

3. A publicidade da data e horário das eleições será feita através de editais afixados em lugar próprio na sede da ADFA, Delegações e Núcleos existentes e notícia no jornal «Elo», devendo ainda ser enviada notítia aos Órgãos da Comunicação Social.

Artigo 3.º — Todos os órgãos serão eleitos por escrutínio secreto.

Artigo 4.º — Só podem eleger, ser eleitos, candidatar-se ou subscrever listas de candidatos os sócios, no pleno gozo dos seus direitos à data em que ocorrer o respectivo acto de eleição ou de candidatura.

Artigo 5.º - 1. Cabe à Mesa da Assembleia Geral Nacional (MAGN) as funções de Mesa da Assembleia Geral Nacional eleitoral.

2. Cabe à Mesa da Assembleia Geral de Delegação as funções de Mesa da Assembleia Geral de Delegação Eleitoral.

3. A Mesa da Assembleia Geral Nacional nomeará, de entre os sócios que constituem os núcleos uma Mesa Eleitoral composta por 3 elementos.

Artigo 6.º Serão competências das Mesas das Assembleias Gerais Eleitorais:

a) Receber as listas de candidatos e verificar a sua regularidade:

b) Coordenar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

c) Presidir ao acto eleitoral;

d) Prloceder à afixacão das listas de candidatos em lugar próprio, devendo ainda proceder à divulgação através do iornal «Elo»:

e) Ajuizar das impugnações ao acto eleitoral;

f) Certificar e divulgar os respectivos resultados eleitorais.

Artigo 7.º - Para o acto Eleitoral serão formadas Comissões Eleitorais constituídas por:

a) Para os Órgãos Sociais Centrais, a Mesa da Assembleia Geral Nacio-

e) proceder ao apuramento dos resultados.

#### CAPÍTULO II

Artigo 10.º - 1. A apresentação de candidaturas consiste na entregade listas conjuntas, que conterão obrigatoriamente todos os candidatos aos 4 Órgãos Sociais, quer se trate dos Ógãos Sociais Centrais (DC, MAGN, CFC, CN) ou Locais (MAGD, DD, CFD, CN) e far-se-á:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, à Mesa da Assembleia Geral Nacional:

b) para os Ógãos Sociais Locais, à Mesa da Assembleia Geral de Delegação.

As listas de candida-



nal Eleitoral, e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

b) Para os Órgãos Sociais Locais, a Mesa da Assembleia Geral de Delegação Eleitoral, e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

c) A Mesa da Assemibleia Geral Nacional poderá delegar os poderes que lhe cabem na Comissão Eleitoral, nomeando representante ou representantes, até ao número de três, os quais serão devidamente credenciados pela mesma.

Artigo 8.º - As Comissões Eleitorais referidas no artigo interior iniciarão as suas funções 5 (cinco) dias após a data limite de apresentação das listas de candidatos;

Artigo 9.º - São competências das Comissões Eleitorais:

a) Dirigir todo o preocesso administrativo das Eleições;

b) Assegurar iguais oportunidades e direitos a todas as listas concorrentes;

c) Dar toda a publicidade ao Acto Eleitoral:

d) Fiscalizar o Acto Eleitoral por forma a que ele se processe de acordo com os Estatutos da ADFA e o presente Regulamento Eleitoral;

tos referidos na alínea b) serão, após a sua reccepção, enviadas à MAGN.

Artigo 11.º - 1. O número de candidatos a eleger para o Conselho Nacional, nos termos do número 2 do Art.º 35 dos Estatutos, será apurado em função da distribuição dos sócios pela sede e delegações, sendo fixada pela Direcção Central à data da marcação do acto eleitoral, com os ajustamentos devidos, sempre que se verifique nas mesmas alterações ao número se sócios existentes

2. As listas de candidatos para o Conselho Nacional conterão os elementos efectivos a eleger e uma relação de três outros elementos suplentes.

3. No caso de impedimento, incapacidade, demissão ou morte de qualquer elemento efectivo do Conselho Nacional, este será substituído pelo elemento da relação de suplentes que estiver colocado em 1.º lugar.

Artigo 12.º - A apresentação de listas estabelecidas nos artigos anteriores deve ser feita até 25 (vinte e cinco) dias antes do acto eleitoral, acompanhadas pelos respectivos programas de acção, devendo os programas das listas para os Órgãos Sociais ser obrigatoriamente di-

Artigo 13.º - findo o prazo de entrega das lis-

tas, deverão as Mesas das Assembleias Gerais Eleitorais proceder à afixação das mesmas em lugar próprio an sede, delegações e núcleos existentes, acompanhadas dos respectivos programas de acção.

Artigo 14.º - 1. As listas de candidatos poderão ser apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes ou por quaisquer grupo de sócios, acompanhados por um termo individual ou colectivo de aceitação de candidatura.

2. O termo de aceitação de candidatura constará de uma declaração assinada pelo candidato ou candidatos e respectivo número de sócios.

3. A apresentação de listas de candidatos deverá ser acompanhada pela identificação dos candidatos, da qual constará o número de sócio, nome completo, idade e residência.

Artigo 15.º — As listas de candidatos apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes serão denominadas por Lista A e as listas apresentadas por outros grupos de sócios serão denominadas pela ordem seguinte do alfabeto e segundo a ordem de entrada.

Artigo 16.º — As listas de candidatos apresentadas por grupo de sócios, serão subscritas por:

a) 30 (trinta) sócios, para os Órgãos Sociais Centrais;

b) 20 (vinte) sócios, para os Orgãos Sociais

#### CAPÍTULO III Acto eleitoral

Artigo 17.º — As Comissões Eleitorais organizarão secções de voto, de forma a que a votação decorra segundo o presente Regulamento Eleitoral e os termos estatutários.

Artigo 18.º — Existirá uma urna de voto em cada mesa eleitoral.

Artigo 19.º — Um dos elementos da Comissão Eleitoral inscreverá, em folha própria, o nome e número de sócio votante. antes da introdução do voto na urna e depois da sua identificação como associado no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 20.º - Todos os associados que por qualquer motivo de força maior não possam estar presentes ao Acto Eleitoral poderão nomear representantes através de documento com assinatura reconhecida pelo Notário e respectivo número de sócio.

Artigo 21.º — 1. Os boletins de voto deverão ser de formato igual e de cor diferente, tanto para os Orgãos Sociais Centrais

como para os Órgãos Sociais Locais.

2. Serão considerados nulos os votos que contenham nomes cortados, substituídos ou qualquer anotação.

Artigo 22.º - 1. Após o encerramento do Acto eleitoral, o presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral procederá à aberura das urnas, contagem de votos e apuramento de resultados.

2. Após o apuramento de resultados, o presidente da mesa da assembleia geral eleitoral comunicará os mesmos à mesa da assembleia geral nacional.

3. Todos os boletins de voto e demais documentos relativamente ao acto eleitoral serão canalizados, em envelope fechado e lacrado, ao presidente da mesa da assembleia geral nacional eleitoral, acompanhados do relatório do acto eleitoral, elaborado pela respectiva comissão eleitoral, até oito dias após o aco eleitoral.

Artigo 23.º - O acto eleitoral pode ser impugnado se a reclamação se basear em irregularidades fundamentadas e apresentadas até 5 (cinco dias após o encerramento do acto eleitoral.

2. A impugnação deverá ser apresentada à mesa da assembleia geral nacional eleitoral, que apreciará da validade dos fundamentos da mesma.

3. Havendo fundamento, o presidente da mesa daassembleia geral nacional eleitoral convocará expressamente para apreciação da impugnação, nos 15 (quinze) dias seguintes, a assembleia geral, que decidirá, em última instância, sobre a necessidade de repetição do acto eleitoral na assembleia geral eleitoral onde a irregularidade tiver sido cometida.

#### CAPÍTULO IV Disposições finais

Artigo 24.º - Todas as dúvidas suscitadas no presente Regulamento Eleitoral serão da competência da mesa da assembleia geral nacional eleitoral.

#### CAPÍTULO V

Artigo 25.º - No acto eleitoral subsequente à aprovação deste regulamento eleitoral, às funções da M. A. G. D. E. serão garantidas pelas respectivas direcções de delegação ou pela M. A. G. Z. nas delegações que eram sede de zona.

APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL



Aspectos da Assembleia Geral

Após não aprovaç

## Orgãos apresent

Após a não apro nal, realizada em 5 Direcção Central rel ADFA decidiu apres que foi seguida pel Mesa da Assemble Central e membros

No documento endereçado pela Direcção Central ao presidente da Mesa da Assembleia-Geral Nacional que junto reproduzimos na íntegra, a Direcção considera nomeadamente que a sua orientação no tocante às reivindicações legislativas foi posta em causa pela Assembleia-Geral, que ao rejeitar o Relatório de Actividades e as Contas de 1985 sem apontar irregularidades ou faltas à verdade nesses documentos a AGN manifestou uma «total desconfiança» relativamente às actividades e contas da Direcção e que ao rejeitar igualmente a proposta de aumento de quotas para 1987 a AGN rejeitou simultaneamente os pressupostos de política financeira delineadas pela Direcção.

Após o pedido de demissão da Direcção Central, apresentado formalmente

Tiragem deste número: 11 000 exemplares



ıl Nacional Ordinária e das votações nela realizadas

ção do Relatório e Contas de 1985

## sociais centrais taram demissão

ovação pela Assembleia-Geral Nacio-5 de Abril, do Relatório e Contas da elativas a 1985, a Direcção Central da esentar a sua demissão em bloco, no elos demais orgãos sociais centrais: leia-Geral Nacional, Conselho Fiscal s 🌺 Conselho Nacional por Lisboa.

três dias após a realização da Assembleia-Geral Nacional, os membros da Mesa da Assembleia-Geral Nacional. do Conselho Fiscal Central e do Conse-Iho Nacional por Lisboa, solidarizaram--se com a Direcção, afirmando que «concordam com os prin-

A Direcção Central da ADFA após análise reflectida e ponderada sobre as deliberações da Assembleia Geral Nacional de 05ABR86, decidiu em sua reunião de 08ABR86 apresentar ao presidente da MAGN a sua demissão em bloco,

cípios que fundamentaram o pedido de demissão da Direcção Central, pelo que desejam expresa sua solidariedae para com aquele orgão social central, apresentando o seu pedido de demissão».

assente nos seguintes pressupostos:

1. Considerando que a AGN ao convocar para o Porto, uma AGNE para debater e aprovar medidas conducentes a actuações da ADFA no campo das reivindicações legislativas, pôs em causa a orientação da Direcção Central sobre estas questões, o que se considera

surpreendente tendo em conta que para as iniciativas tomada, foram ouvidos os associados em várias reuniões, tanto no ano transacto como no corrente ano, tendo os seus resultados sido amplamente divulgados no

3. Considera-se que a Assembleia Geral Nacional ao rejeitar liminarmente a proposta da Direcção Central relativa ao aumento de quotas para 1987, mantendo-as ao nível do corrente ano, rejeitou igualmente os pressupostos da política financeira, que vinham sendo defendidos e que

de toda a massa associa-

4. Considera-se que as deliberações da AGN estão de acordo com a forma como têm funcionando os Conselhos Nacionais, que sistematicamente têm boicotado as deliberações propostas pelos actuais Órgãos Sociais Centrais, nomeadamente quanto à realização do 3.º Congresso da ADFA, que além de estatutário se torna imprescindível para definição dos rumos que se pretendem dar à ADFA, reconhecendo-se não corresponder à vontade da maioria dos membros dauele Conselho.

5. As deliberações da Assembleia Geral Nacional atrás referidas, a maneira como se desenrolaram os trabalhos e as afirmações ali produzidas, constituem uma rejeição pontual e global dos princípios defendidos e levados à prática pela Direcção Central, aos níveis interno e externo, obrigando as ilações e posições que qualquer órgão social responsável não pode deixar de assumir.

Saudações associa-A DIRECÇÃO

Assembleia Geral Nacional de 5 de Abril

## Relatório e Contas rejeitados por falta de maioria absoluta

- Nova Assembleia no Porto em 24 de Maio
- AGN Extraordinária para discussão de problemas legislativos
- Aprovada manutenção do valor das quotas em 1987

Na Assembleia Geral Nacional realizada em 5 de Abril na Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, o Relatório de Actividades e as Contas da Direcção Central relativos a 1985 não foram aprovados por falta de maioria absoluta de votos favoráveis. Foi igualmente rejeitada a proposta de aumento de quotas para 1987 da Direcção Central, tendo sido aprovada uma outra que mantem para esse ano o actual valor de 90\$00 mensais. Foi ainda aprovada uma proposta de convocação de uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar no Porto, para discussão e tomada de medidas relativamente ao desbloqueamento de algumas situações legislativas designadamente a acumulação de pensões e vencimentos da Função Pública.

No período de antes da ordem do dia foi aprovada a proposta de convocação dessa Assembleia Geral Extraordinária (já marcada para 24 de Maio, no Anfiteatro da Escola Secundária Rodriques de Freitas, com início imediatamente após a conclusão da AGNO, como consta da convoca-

Carta de demissão

tória publicada na primeira página). Nessa Assembleia a Direcção Central fará o ponto da situação sobre as medidas legislativas em curso para se tomarem as medidas julgadas necessárias, tendo em consideração o bloqueamento de algumas medidas legislativas, que iriam reparar injustiças, existentes no seio dos DFA's; a insuficiente informação dos sócios sobre a promulgação daquelas medidas, designadamente sobre a acumulação de pensões; e a necessidade de urgentemente se tomarem posições firmes que levem aos desbloqueamento das situações.

Entrou-se depois na Ordem de Trabalhos, cujo primeiro ponto consistia na apreciação e aprovação do relatório de actividades e contas do D.C. e do parecer do C.F.C., relativos a 1985.

Por ter sido divulgado previamente pelo Jornal «Elo» e passado a Braille, o Tesoureiro da D.C. fez uma descrição dos pontos mais importantes do relatório de actividades e contas, após o que o presidente do C.F.C. leu o respectivo parecer, que analisou as actividades desenvolvidas pela Associação e era de parecer que a Assembleia aprovasse o relatório da

Seguiu-se uma fase de discussão dos temas em apreciação, após o que foi votado o relatório, que não recebeu a aprovação da A.G.N., por não ter atingido a maioria absoluta de votos a favor.

O Presidente da M.A.G.N. historiou depois o funcionamento das sua últimas reuniões do C.N. realizadas em 22 Fevereiro de 1986, a primeira das quais para a aprovação do orçamento para 1986 e a segunda para aprovação do relatório de actividades do C.N., o 3.º Congresso da A.D.F.A., o regulamento da A.G.N. e delimitação das áreas de influência das delegações, apenas se cumprindo a O.T. da primeira das reuniõe e entrando--se no período de antes da Ordem do dia da se gunda das reuniões. após o que se encerrou a

sessão por falta de quorum ao se pretender reiniciar os trabalhos, após o jantar dos membros do

Assim, este órgão não aprovou o seu relatório de actividades, que por esse motivo não foi presente à A.G.N. para apre-

O C.F.C., fez depois a análise do funcionamento do Conselho Nacional, denunciando a falta de operacionalidade daquele orgão.

Segui-se a respectiva discussão pelos associados e a entrada na M.A.G.N. de uma moção de censura ao Conselho Nacional, por não ter apresentado o relatório de actividades, por desrespeito e desinteresse pelos sócios da A.D.F.A. e pela A.G.N. e por consumir verbas significativa, tão necessárias para as actividades da A.D.F.A., a qual foi rejeitada pela Assembleia.

#### Quotas para 1987

Foram apresentadas e discutidas três propostas de actualização das quotas, para 1987, não sendo aceite para discussão, por decisão da A.G.N. a proposta remetida pela Assembleia Geral da Delegação de Famalição que atribuía valores diferenciados de serviço ou pensionistas de preço de sangue.

Foi aceite para discussão mas rejeitada a proposta da D.C. que previa um valor de 130\$00 mensais.

Foi aprovada a proposta que mantinha para 1987, o valor actual da quotização, ou seja 90\$00 por mês.

O ponto relativo aos processos disciplinares instaurados aos sócios n.º 5240, José Manuel Lima Rita e n.º 8387, José Lus Cavaco Ferreira, nao foi apreciado por falta de tempo.



Um minuto de silêncio em homenagem aos sócios falecidos

Jornal ELO.

2. Considera-se muito grave que a Assembleia Geral Nacional tenha rejeitado a aprovação do Relatório de Actividades e Contas apresentado pela DC, sem que para isso tenha aduzido provas de irregularidades no relatório de contas e faltas à verdade no relatório de actividades concluindo-se da votação expressa, uma total desconfiança quanto às actividades e contas apresentadas, embora tivessem merecido o voto de aprovação do Conselho Fiscal

Central. eram do conhecimento

da Direcção Central

## oral

como para os Órgãos Sociais Locais.

 Serão considerados nulos os votos que contenham nomes cortados, substituídos ou qualquer anotação.

Artigo 22.º — 1. Após o encerramento do Acto eleitoral, o presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral procederá à aberura das urnas, contagem de votos e apuramento de resultados.

 Após o apuramento de resultados, o presidente da mesa da assembleia geral eleitoral comunicará os mesmos à mesa da assembleia geral nacional.

3. Todos os boletins de voto e demais documentos relativamente ao acto eleitoral serão canalizados, em envelope fechado e lacrado, ao presidente da mesa da assembleia geral nacional eleitoral, acompanhados do relatório do acto eleitoral, elaborado pela respectiva comissão eleitoral, até oito dias após o aco eleitoral.

Artigo 23.º — O acto eleitoral pode ser impugnado se a reclamação se basear em irregularidades fundamentadas e apresentadas até 5 (cinco dias após o encerramento do acto eleitoral.

 A impugnação deverá ser apresentada à mesa da assembleia geral nacional eleitoral, que apreciará da validade dos fundamentos da mesma.

3. Havendo fundamento, o presidente da mesa daassembleia geral nacional eleitoral convocará expressamente para apreciação da impugnação, nos 15 (quinze) dias seguintes, a assembleia geral, que decidirá, em última instância, sobre a necessidade de repetição do acto eleitoral na assembleia geral eleitoral onde a irregularidade tiver sido cometida.

#### CAPÍTULO IV Disposições finais

Artigo 24.º — Todas as dúvidas suscitadas no presente Regulamento Eleitoral serão da competência da mesa da assembleia geral nacional eleitoral.

#### CAPÍTULO V

Artigo 25.º — No acto eleitoral subsequente à aprovação deste regulamento eleitoral, às funções da M. A. G. D. E. serão garantidas pelas respectivas direcções de delegação ou pela M. A. G. Z. nas delegações que eram sede de zona.

APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ORDINÁRIA DE 9 DE ÁBRIL DE 1983



Aspectos da Assembleia Geral Nacional Ordinária e das votações nela realizadas

Após não aprovação do Relatório e Contas de 1985

# Orgãos sociais centrais apresentaram demissão

Após a não aprovação pela Assembleia-Geral Nacional, realizada em 5 de Abril, do Relatório e Contas da Direcção Central relativas a 1985, a Direcção Central da ADFA decidiu apresentar a sua demissão em bloco, no que foi seguida pelos demais orgãos sociais centrais: Mesa da Assembleia-Geral Nacional, Conselho Fiscal Central e membros & Conselho Nacional por Lisboa.

No documento endereçado pela Direcção Central ao presidente da Mesa da Assembleia-Geral Nacional que junto reproduzimos na íntegra, a Direcção considera nomeadamente que a sua orientação no tocante às reivindicações legislativas foi posta em causa pela Assembleia-Geral, que ao rejeitar o Relatório de Actividades e as Contas de 1985 sem apontar irregularidades ou faltas à verdade nesses documentos a AGN manifestou uma «total desconfiança» relativamente às actividades e contas da Direcção e que ao rejeitar igualmente a proposta de aumento de quotas para 1987 a AGN rejeitou simultaneamente os pressupostos de política financeira delineadas pela Direcção.

Após o pedido de demissão da Direcção Central, apresentado formalmente três dias após a realização da Assembleia-Geral Nacional, os membros da Mesa da Assembleia-Geral Nacional, do Conselho Fiscal Central e do Conselho Nacional por Lisboa, solidarizaram-se com a Direcção, afirmando que «concordam com os prin-

## Carta da Dire

A Direcção Central da ADFA após análise reflectida e ponderada sobre as deliberações da Assembleia Geral Nacional de 05ABR86, decidiu em sua reunião de 08ABR86 apresentar ao presidente da MAGN a sua demissão em bloco,



cípios que fundamentaram o pedido de demissão da Direcção Central, pelo que desejam expresa sua solidariedace para com aquele orgão social central, apresentando o seu pedido de demissão».

assente nos seguintes pressupostos:

1. Considerando que a AGN ao convocar para o Porto, uma AGNE para debater e aprovar medidas conducentes a actuações da ADFA no campo das reivindicações legislativas, pôs em causa a orientação da Direcção Central sobre estas questões, o que se considera

## A Associação Portuguesa de Surdos

A fundação oficial da Associação Portuguesa de Surdos data de Setembro de 1958, quando o ministro da Saúde e Assistência do Governo dessa época, exarou um despacho aprovando os respectivos estatutos.

Antes dessa data já existiam grupos mais ou menos numerosos de surdos profundos que, tendo a língua gestual como processo base de comunicação, se reuniam de vez em quando, quer para debaterem os seus problemas, quer em simples «tertúlia», ou então, à volta de realizações desportivas envolvendo participantes também surdos, não só portugueses, mas também da vizinha Espanha. Nas instalações da Associação Portuguesa de Surdos encontram-se fotos de actividades desportivas e recreativas, levadas a cabo por grupos de pessoas surdas, durante a década de 40, portanto, muito antes da existência «de facto» da Associação Portuguesa de Surdos.

A fundação desta Associação foi o resultado do entusiasmo è da acção de um grupo de pessoas surdas e ouvintes. De entre o conjunto de sócios afectados pela surdez que lançaram a Associação Portuguesa de Surdos é justo destacar os nomes de Fernando Pinto, que veio a presidir à direcção da mesma durante vários anos; Luís Argel de Mello; Mário Vaz Serra Moura; Serafim Morais Nunes; Alvaro Santos; Madalena Pires, que redigiu os estatutos da Associação. Alguns deles fundadores da A. P. S. ainda dão hoje uma contribuição válida e actuante à Associação. A este grupo de deficientes auditivos juntou-se um certo número de personalidades ligadas directa ou indirectamente à problemática da surdez, ou possuindo laços familiares com pessoas portadoras desta deficiência sensorial. De entre estas pessoas cumpre realçar os nomes do Juiz-Corregedor Dr. Fonseca e Moura, recentemente falecido na sequência do desastre ferroviário do Setil; Prof. Dr. Carlos Larroudé, médico especialista de Otorrinolaringologia; Dr. João Augusto dos Santos; Dr. Paradela de Oliveira; e, esse grande mestre da educação de surdos que foi o Prof. Cruz Filipe.

A grande maioria dos sócios fundadores da Associação Portuguesa de Surdos era formada por ex-alunos da Casa Pia de Lisboa.

Nos primeiros anos da sua existência a Associação Portuguesa de Surdos viveu apenas das quotizações dos sócios e de alguns donativos ocasionais concedidos por pessoas e instituições diversas. Só mais tarde, e sobretudo, a partir de 1979 é que esta instituição passou a receber uma ajuda financeira mais efectiva e regular da parte do Estado, que, mesmo assim, só servia para a manutenção da escola nocturna da Associação, onde se ministravam (e ainda se ministram) os quatro primeiros anos do Ensino Básico, a surdos adolescentes e adultos de ambos os

A partir de 1974 criouse a Delegação do Porto da A. P. S., a qual se gerou com base num núcleo de surdos residentes no Porto e nas localidades limítrofes desta cidade, e cuja actividade já assumia uma expressão significativa em anos anteriores.

Desde a sua fundação a Associação Portuguesa de Surdos tem desenvolvido uma acção deveras relevante em prol dos surdos portugueses nos domínios educativo e cultural, no desporto e recreação, na assistência social e no relacionamento com pessoas ouvintes. Especificando melhor, podemos salientar:

- Manutenção de cursos de alfabetização cobrindo os quatro anos do Ensino Básico;
- Angariação de emprego para pessoas surdas desempregadas;
- Fornecimento de intérpretes da Língua Gestual Portuguesa junto de Tribunais, da Polícia, de Empresas, e de outras pessoas e instituições públicas e privadas;
- Organização de actividades desportivas tanto entre os sócios, como em conjunto com outras colectividades de pessoas ouvintes;
- Apoio e informação a visitantes e turistas surdos de nacionalidade estrangeira, em visita a Portugal;
- Apoio aos sócios na resolução de problemas de vária índole;
- Representação de Portugal junto dos seguintes organismos internacionais não governamentais:
- Federação Mundial de Surdos;
- Comité Internacional dos Desportos Silenciosos;
- Comité Internacional do Xadrez Silencioso;
- Federação Internacional dos Motoristas e Automobilistas Surdos.

Nos anos mais recentes tem-se registado um considerável acréscimo nas solicitações feitas a esta Associação no domínio da cooperação em comissões e grupos de trabalho criados, no âmbito de outras associações de deficientes e de organismos governamentais, como o Secretariado Nacional de Reabilitação. Apesar de se ter registado uma melhoria no poder de resposta da Associação a estas solicitações — através da admissão de pessoal profissionalizado a trabalhar em regime de tempo completo - constatamos que o mesmo se revela às vezes insuficiente. Este problema radica-se basicamente na circunstância de os dirigentes da Associação só poderem dar atenção aos assuntos da mesma durante o período pós-laboral, o que não se compadece com certas acções de representação ou de gestão da mesma, a desenvolver nas horas normais de expediente.

Tal como acontece com outras instituições, a Associação Portuguesa de Surdos não deixou de ser atravessada por crises internas.

Em geral, estas crises têm assumido a feição de crises de crescimento e/ /ou de adaptação às novas realidades sócio-políticas verificadas em Portugal no chamado período «pós-25 de Abril». Efectivamente, até ao início de este período, a Associação Portuguesa de Surdos - tal como acontecia com outras instituições — tinha a sua actividade grandemente espartilhada pelas restrições à liberdade de associação. Mas, essas crises foram superadas, naturalmente. O primeiro apoio financeiro que a Associação Portuguesa de Surdos recebeu do Estado foi prestado pelo ex-Instituto da Família e Acção Social. Actualmente, esse apoio é prestado através do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e do Centro de Educação Especial de Lisboa. Este apoio, como aliás já dissemos, fundamenta-se sobretudo no apoio à manutenção e funcionamento da Escola da Associação, em Lisboa. A escola do Porto da Delegação da A. P. S. mantém-se apenas com um subsídio muito modesto da Direcção-Geral da Educação de Adultos.

## Educação e Ensino

Praticamente desde a sua fundação, que a Associação Portuguesa de Surdos mantém em funcionamento escolas de Alfabetização e Ensino Básico na sua Sede Central em Lisboa e na sua Delegação do Porto.

Por estas duas escolas já passaram largas centenas de surdos adultos e adolescentes que, assim, conseguem completar os quatro primeiros anos do Ensino Básico. Muitos destes alunos são pessoas que vêm das escolas de Ensino Especial. Mas também aparecem muitos casos de surdos de ambos os sexos, que chegam às escolas da A. P. S. já na idade adulta, numa situação de analfabetismo total, sem terem frequentado quaisquer escolas. Em geral, estes alunos são provenientes da província, e chegaram à idade adulta rodeados de superprotecção de seus progenitores com todas as consequências nefastas daí decorrentes e muito especialmente, sem preparação para angariarem os seus próprios meios de subsistência.

Por outro lado, a própria pedagogia usada nestas escolas da A. P. S. e os próprios meios de

comunicação usados entre professores e alunos tem evoluído. Para além do apoio em textos pedagógicos fornecidos pela Divisão de Educação Especial da Direcção-Geral do Ensino Básico, tem-se procurado que os meios de comunicação utilizados entre professores e alunos incluam não só a língua oral-leitura labial como também a Língua Gestual Portuguesa. Por isso, podemos dizer que as escolas da Associacão Portuguesa de Surdos são as únicas que praticam em Portugal a chamada Comunicação Total, ou seja, o recurso a todos os meios de comunicação possíveis com uma pessoa surda.

No ano lectivo de 1982/ /83, foi criada uma nova turma a funcionar na parte da tarde com alunos que não estão empregados. A criação desta nova turma representou um acréscimo nos encargos financeiros da A. P. S. sem que tivesse havido quaisquer esforços no subsídio concedido pelo Centro Regional de Segurança Social de Lisboa. Por causa disto, no ano lectivo de 1983/84 já não foi possível dar continuidade ao funcionamento desta turma, resultando daí um aumento na lotação da turma nocturna com o consequente acréscimo no trabalho da professora e decréscimo no rendimento do ensino ministrado. Efectivamente, a turma nocturna conta com uma lotação de 18 alunos quando a relação óptima entre professores--alunos devia ser de 1 para 6.

Nos últimos dois anos, a Direcção Central da A. P. S. debruçou-se sobre as possibilidades de as escolas da A. P. S. poderem vir a possuir um suporte pedagógico nos Meios Audiovisuais. Para o efeito, um elemento da Associação frequentou em 1982 um curso sobre os «Meios Audiovisuais e o seu Papel na Formação» organizado pelo Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI). Infelizmente, devido à falta de recursos materiais e humanos ainda não foi possível avançar com uma utilização generalizada dos Meios Audiovisuais nas escolas da A. P. S.

## Actividades culturais e recreativas

O teatro dramático e mímico ocupa um lugar importante no conjunto das actividades de índole cultural desenvolvidas pela A. P. S.

Desde 1980, a A. P. S. participa todos os anos no Festival de Teatro Amador de Lisboa pro-

movido pela Câmara Municipal. As produções teatrais levadas à cena pela A. P. S. nestes últimos três anos foram concebidas, ensaiadas e representadas pelos próprios surdos. Para a actividade da A. P. S. neste domínio muito tem contribuído o labor incansável com verdadeiro espírito de sacrifício conduzido pelo Director da Secção de Teatro, sr. Serafim Morais Nunes.

Sendo o Teatro uma forma na arte de comunicação a Língua Gestual Portuguesa é o elo de ligação entre actores e espectadores. É, pois, este um dos princípios básicos no trabalho do Grupo Cénico da A. P. S.

Na A. P. S. há também o propósito de adaptar obras de dramaturgos portugueses. Contudo, este objectivo exige o apoio de intérpretes de L. G. P. que possam traduzir para esta Língua os textos escritos, o que presentemente se afigura dificil, uma vez que a Associação ainda não possui um quadro de intérpretes da L. G. P. devidamente profissionalizados e a trabalhar em tempo completo.

A utilização de produções gravadas em videocassetes, será um instrumento eficaz para alargar aos associados da A. P. S. um serviço que poderá enriquecer a sua formação cultural sem que seja necessário mobilizar constantemente um orador em L. G. P. Basta dizer que através dos meios audiovisuais se poderão ministrar cursos tão diversificados como:

- Cursos de Formação Cívica.
- Cursos de Código da Estrada.
- Cursos de Arte Dramática.
- Etc., etc.

Delegação de Viseu tem novo número de telefone

Chama-se a atenção dos associados da área da Delegação de Viseu e bem assim de todas as outras delegações para o facto de o número de telefone dessa delegação ter sido alterado.

O número actual é o 27645, da rede correspondente.



## Entrevista com Daniel Brito e Cunha

A Associação Portuguesa de Surdos co- um dos muitos problemas memorará dentro de meses 18 anos de existência, em que tem desenvolvido uma acção importantíssima repartida pelos mais variados domínios, desde o Ensino e Formação Profissional, às actividades culturais e desportivas, como será o caso, dentro em pouco, do X Campeonato Mundial de Xadrez Silencioso por Equipas, que trará a Montechoro, no Algarve, entre 24 de Maio e 7 de Junho, xadrezistas surdos de mais de dez países.

Procurando dar a conhecer a vida desta Associação e as suas mais recentes realizações, entrevistámos o Eng. Daniel Brito e Cunha e junto publicamos uma resenha do que têm sido estes 18 anos de vida da APS.

utilizando métodos peda-

gógicos inovadores, irá

formar formadores para

outros pontos do País

nas áreas de ourivesaria,

artes gráficas, intérpretes

de língua gestual e técni-

O arranque deste cen-

tro está previsto para Ja-

neiro de 1987, mercê de

um subsídio de 1500 con-

tos do Centro Regional

de Segurança Social de

Tudo está, neste mo-

mento, pendente de um

outro subsídio, do Institu-

to do Emprego e Forma-

ção Profissional, destina-

do a custear o equipa-

mento e despesas de

funcionamento no perío-

«O atraso na aprova-

ção do Orçamento Geral

do Estado está a preju-

dicar enormemente o

arrangue do Centro» —

Tecnologias avançadas

tecnologias de ponta,

como a utilização de

meios audio, e desenvol-

verá experiências-piloto

no domíno das novas tec-

nologias, em colaboração

com a Universidade Ca-

tólica, nomeadamente

com o recurso à Informá-

tica para o ensino do Por-

A formação a prestar

envolverá vasto leque de

disciplinas nos domínios

da psicologia, sociologia,

organização administrati-

va, línguas estrangeiras e

Esta última área reve-

la-se particularmente ne-

cessária, adianta Brito e

Cunha, «para evitar a re-

petição de situações la-

mentáveis como a que

se verificou na recente

campanha eleitoral

Durante a primeira vol-

ta da campanha presid-

necial, lembramos, uma

intérprete de língua ges-

tual, revelando a maior

falta de consciência cívi-

ca e profissional, tradu-

ziu, deliberadamente

mal, um dado passo da

emissão, introduzindo, de

sua lavra, a recomenda-

ção de voto num dos can-

Este é porém apenas

didatos.

para a Presidência».

ética profissional.

tuguês.

O Centro recorrerá a

revela Brito e Cunha.

do inicial.

cas administrativas.

Brito e Cunha começou por nos falar da restruturação a que a APS actualmente procede. Com cerca de 1600 sócios, a Associação dispõe de uma sede em edifício próprio, na Av. da Liberdade em Lisboa, e delegações no Porto e no Barreiro.

«Estamos a fazer um esforço para cobrir outros pontos do País, mas necessitamos do apoio das Autarquias e Governos Civis para o conseguir», afirma.

Fundada em 24 de Setembro de 1958, devido aos condicionalismos da época, a APS teve inicialmente uma vocaçaão eminentemente desportiva. Contudo, actualmente o sector desportivo funciona à parte, através do Grupo Desportivo da APS, embora, como nos diz Brito e Cunha, Associação e Grupo Desportivo colaborem, como demonstra este X Campeonato Mundial de Xadrez Silencioso.

Esta organização ousada «é uma iniciativa inédita nesta Associação, que trará a Portugal xadrezistas surdos da Suíça, Espanha, Finlândia, Suécia, Jugoslávia, Alemanha Ocidental, Alemanha Oriental, Estados Unidos, Inglaterra, Dinamarca, Hungria e Bengla Desh, em que vamos mostrar a nossa capacidade para promover acções a nível mundial».

As acções da APS no domínio internacional não se restringem porém ao domínio desportivo. Em cooperação com outras Associações Nacionais de surdos dos países da CEE, reunidos no Secretariado Regional Europeu, constituído em Setembro do ano passado, a APS irá dar o seu contributo a trabalhos de pesquisa sobre a participação dos surdos na Comunidade, tendo em vista a elaboração de recomendações para os governos dos países membros.

#### Formação Profissional

A APS tem programada a criação de um Centro de Formação Profissional, em Chelas, o qual,

que resultam da inexistência de intérpretes gestuais idóneos devidamente profissionalizados. Brito e Cunha lembra ainda um outro caso grave:

«Há dias, um intérprete de língua gestual surdo, não conseguiu entender perfeitamente o juiz pela leitura labial e foi expulso da sala do Tribunal de Família de Lisboa».

Ainda um outro caso: «uma senhora surda que necessita de idas frequentes a um hospital e leva um seu filho como intérprete, vê neste momento a criança em risco de ser reprovada por falta de assiduidade na escola.»

Por tudo isto, a APS reclama a existência de intérpretes de Língua Gestual profissionalizados, a trabalhar a tempo

havido algum esforço do Ministério da Educação através da Direcção Geral do Ensino Básico e da Direcção do Ensino Especial, mas é necessário estabelecer currículos e programas adequados pois o grau de ensino exigível neste momento para um operário especializado situa-se ao nível do 10.°, 11.º ano, e os surdos encontram sérias dificuldades em obter emprego».

Sintomático é que neste momento o Ensino Especial ainda não tenha carácter obrigatório.

A APS pela sua parte faz o que lhe é possível: muitas centenas de estudantes, adolescentes e adultos, passaram já pela Escola nocturna da APS, onde é ministrado ensino bilingue até à 4.ª classe, proporcionando solução

seus conhecimentos de Português».

Com o seu novo centro de formação e com a integração na CEE, diz ainda Brito e Cunha «temos esperança de avançar com acções importantes e iniciativas originais e inovadoras de apolo à população surda, apesar do limitado

A APS é assim, pela sua prática «um meio de a população surda mostrar as suas capacidades nos mais diversos domínios».

apoio do Estado».

Da cultura e Ensino, passámos às realizações do Grupo Desportivo.

Xadrez, futebol, pingue pongue, pesca, natação e atletismo, têm sido as modalidades mais em destaque. A APS tem ectualmente em funcionamento aulas de Natação na Piscina dos Olivais e, segundo nos revela Brito e Cunha «espera vir a formar uma equipa desportiva de competição nessa modalidade».

Existem outras modalidades desportivas que. embora não assumindo grande expressão a nível colectivo, têm alguns praticantes notórios que são sócios da APS. É o caso de José Dias Correia, que participou em 1982, em Dunquerque (França) no II Campeonato do Mundo de Judo para Praticantes Surdos, ganhando uma Medalha de Prata correspondente ao 2.º lugar na categoria de atletas com mais de 80 kas de peso.

É também o caso de Ana Maria Rebordão, que no Sporting tem averbado inúmeras vitórias na modalidade de ténis de mesa.

A Associação Portuguesa de Surdos é filiada no Comité Internacional de Desporto para Surdos, organização internacional com uma organização e funcionamento análogos aos do Comité Olímpico Internacional.

#### Jogos Mundiais: Portugal candidato para 1993

Novidade de vulto que Brito e Cunha nos revela é a de que a APS irá apresentar a candidatura de Portugal à organização dos Jogos Mundiais de Surdos (cuja próxima edição se realiza em 1989 na Nova Zelândia) para a edição seguinte, em 1993.

«Esperamos ter tempo de preparar tudo até lá», adianta.

Os Jogos Mundiais envolvem a participação de atletas e acompanhantes em número da ordem dos dois milhares e meio, provenientes de todas as partes do Mundo, e as modalidades em disputa são exactamente as mesmas dos Jogos Olímpicos.

#### SNR

Falámos, por último, da transferência da tutela do SNR da Presidência do Conselho de Ministros para o Ministério do Trabalho e Segurança Social. Diz Brito e Cunha:

«A APS considera muito infeliz a iniciativa que o Governo tomou, ao transferir o SNR, a qual nega a autonomia indispensável de que esse organismo dispunha quando dependia da Presidência do Conselho de Ministros».

Esta posição não faz porém esquecer algumas críticas pertinentes ao SNR:

«Nos últimos dois anos, o trabalho do SNR não era satisfatório. Bastará dizer que quase não tem havido reuniões do Conselho Nacional de Reabilitação...»

E adianta: «Não fazemos ideia de como poderá o SNR ter uma intervenção eficaz numa área tão importante como aquela em que deveria desenvolver a sua acção. Tudo isto consubstancia a situação em que vivem os deficientes e as suas Associações. Com o agravamento das condições económicas, muitas associações quase se vêm impossibilitadas de desenvolver iniciativas, por falta de meios financeiros. Como implementar novos projectos?».

E conclui: «A APS considera profundamente prejudicial aos interesses dos deficientes a transferência da tutela do SNR para o MTSS».

inteiro, para corresponder às múltiplas solicitações que a APS recebe das mais diversas enti-

#### Linguagem gestual

Outras actividades da APS dizem ainda respeito à difusão da Língua Gestual Portuguesa. Assim, em colaboração com o Ministério da Educação a APS tem em funcionamento aulas destinadas aos professores do Ensi no Especial, ministradas pelo professor José Bettencourt, presidente da

Por outro aldo, e em cooperação com o SNR, linguistas, surdos, e especialistas de vários ramos procedem neste momento à elaboração de um Dicionário Gestual de Língua Portugues, um instrumento fundamental, que existe já para a maior parte das línguas de difusão mundial como a

No domínio do ensino para surdos, Brito e Cunha afirma que «Tem a alguns dos muitos casos dramáticos de surdos adultos que nunca tinham frequentado a escola.

Esta formação escolar básica que a APS já ministra terá continuidade numa formação profissional que só o novo Centro poderá prestar. A APS desenvolveu no entanto, em escala limitada, uma experiência pioneira de formação na área técnico-administrativa, iniciativa que irá continuar no futuro.

#### **Vantagens** do tratamento de texto

Para já, dois rapazes e duas raparigas surdos receberam um curso de documentação, arquivo, correspondência e expediente, em que foram utilizados microcomputadores no tratamento de textos em documentação e arquivo. Brito e Cunha diz-nos a este respeito ter-se feito uma descoberta interessante: «O tratamento de texto ajuda muito os estagiários surdos a melhorar os

## CERCI — Lisboa comemora décimo aniversário

A CERCI — Lisboa comemora dez anos de existência com uma exposição fotográfica e de trabalhos dos seus alunos a inaugurar no dia 30

de Abril pelas 17 horas no Palácio Foz.

A exposição manter--se-á patente até 9 de Maio das 10 às 20 horas.

#### Delegação do Porto

#### Descontos em casa comerciais

- AUTO-ÓSCAR ACES-

R. Alexandre Braga, 112

MARGARIDO, CARVA-

LHO & MOREIRA, LDA.

R. Serpa Pinto, 671 -

R. Faria Guimarães, 846-

Av. Rodrigues de Freitas,

Av. da República, 249 —

RIAS — LOUÇAS — VIDROS — CRISTAIS — PORCELA-

V. N. Gaia FERRAGENS — CUTELA-

SÓRIOS

- Porto

MÓVEIS

Porto

(20 por cento)

E DECORAÇÕES

(10 por cento)

-860 - Porto

310 - Porto

**MÓVEIS HONÓRIO** 

A Direcção da Delegação do Porto, na sequência dos contactos que efectuou junto de diversos estabelecimentos comerciais da cidade, firmou com as mesmas, acordos para que os associados da ADFA beneficiem de descontos especiais, na aquisição de artigos variados.

Assim, indicamos seguidamente a relação dos artigos, casas, respectiva localizacão e desconto.

Antes porém, chamamos a atenção para o facto de os descontos só se efectuarem mediante a apresentação do cartão de sócio da ADFA, com as quotas actualizadas.

#### **MODAS E CONFECÇÕES**

-- CASA BRUXELAS R. Cedofeita, 75 — Porto (10 por cento)

#### **ROUPA E BRINQUEDOS** PARA CRIANÇAS

Pony - Centro Comercial Brasília R. Mousinho Albuquerque, 113-Loja 74-5.º -Porto

R. Santa Catarina, 400 — Porto

R. Cedofeita, 69 - Porto (10 por cento)

#### **AUTOMÓVEIS** - PEÇAS E ACESSÓRIOS

**GARAGEM DA LAPA** R. da Regeneração, 68-74 Praça da República, 116 —

R. Formosa, 430 - Porto (10 por cento)

**BRAZ & BRAZ** R. Alexandre Braga, 130 -

(5+3 por cento)

CÉSAR CASTRO R. do Bonjardim, 302-304 - Porto (10 por cento)

#### SAPATARIAS

- SAPATARIA SIMÓNA R. Cedofeita, 12 - Porto (5 por cento)
- SAPATARIA GUELVA Pr. da Trindade, 100 --Porto
- SAPATARIA VOGUE Porto

#### TINTAS - VERNIZES -

- ROBBIALAC PORTU-**GUESA** 127 - Porto Porto Porto Delgado, 281 - Porto do, 968 - Porto

(5 por cento)

R. 31 de Janeiro, 80 -(5 por cento)

#### **ESMALTES**

R. Nova de S. Crispim, R. Júlio Dinis, 767 -R. do Bonjardim, 645 -Pr. General Humberto R. Manuel P. de Azeve-R. 14 de Outubro, 492 ---

# aça da nor otto on prio otto on prio otto on prio otto on the otto of the otto on the otto on the otto on otto on the otto on

conceito social de leviandade e na sua auto-imagem física. As dificuldades específicas do grupo B, têm a ver com o desejo de autonomia do adolescente, relativamente à autoridade parental.

Esta situação pode ser facilitada com sessões de esclarecimento e apoio aos pais e educadores, tentando desdramatizar a situação de rejeição recíproca, em que, muitas vezes, o adolescente e os pais se situam. Informar os pais e educadores, das transformações que se operam na adolescência, a nível sócio-afectivo, facilitará a integração do adolescente. No grupo C, as dificuldades são originadas pela falta de confiança do adolescente, em si próprio, e permitem um campo vasto de actuação, da Escola.

A pessoa mais importante para cada um de nós, somos nós próprios, e para cultivarmos uma auto-imagem saudável, que nos dê confiança, não nos podemos esquecer que, cada um de nós é único e especial, apesar de sermos como todas as outras pessoas.

Assim, o professor, na generalidade, e os orgãos da Escola, em particular, ao

iniciativas e projectos dos alunos, na ocupação de tempos livres, facilitam a integração do adolescente no mundo do adulto e vice-versa.

Decorrente do grupo anterior, surge finalmente o grupo D, cuja principal dificuldade, consiste na aceitação da própria dificuldade, qualquer que ela seja.

Assim, na sequência das acções desenvolvidas anteriormente, o professor pode ajudar a formular projectos realistas, adequando os projectos iniciais a determinados condicionalismos inultrapassáveis, como as verbas, o modelo global de funcionamento da Escola, e outros.

Sabemos que esta proposta é ambiciosa e que exige disponibilidade, muito para além da dedicação profissional. Sabemos que na vida sócio--profissional do professor, há factores como a insegurança da manutenção do local de trabalho, o afastamento da família, baixas remunerações, turmar super--lotadas, programas muito extensos e outros, que provocam grande desgaste.

È urgente que estas questões sejam abordadas por quem contacta com adolescentes.

#### Coimbra

## Delegação aberta aos sábados

os associados inscritos na Delegação de Coimbra, de que a mesma se encontra aberta aos sábados a partir das 14 horas para serviço de atendimento aos sócios, (recebimento de quotas e informações gerais). Estarão em funcionamento a sala de convívio e o bar, podendo ser utilizados por associados e acompanhantes. Nos meses de Verão, (JUNHO, JULHO e AGOSTO), a delegação voltará a encerrar aos sábados, voltando a reabrir a partir do mês de SE-TEMBRO.

Pretende-se com esta medida ir de encontro ao desejo de inúmeros associados, que durante a semana não têm hipótese de resolver os seus assuntos na Delegação na hora normal de expediente.

O serviço da Delegação será assegurado pelos trabalhadores e órgãos sociais em sistema de «roulement», gratuitamente.

Será uma forma militante de defender os interesses da ADFA, não sendo debitada à ADFA quaisquer quantias referentes a horas

Informam-se todos extraordinárias por parte dos trabalhadores, nem quilómetros por utilização de viatura própria ou transportes colectivos por parte dos órgãos sociais e trabalhadores da Delegação.

#### Requisição de gasolina

Lembram-se todos os associados que normalmente requisitam as senhas de gasolina nesta Delegação, que as requisições deverão dar entrada nestes servicos até ao último dia de cada mês.

As senhas serão distribuídas a partir do dia 12 do mês seguinte ao da requisição.

#### 25 de Abril

A semelhança de anos anteriores, através da Secção de Dinamização Cultura e Desporto, a Del. de Coimbra da ADFA faz parte da Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril em Coimbra.

Numa data tão querida do povo em geral e dos Deficientes das Força Armadas em particular, é com força redobrada que iremos participar activamente nas comemorações, certos que o espírito do 25 de Abril jamais se ESTE ESPAÇO PODE SER SEU.

#### apagará da imaginação de todos nós.

Numa altura em que os conflitos mundiais se intensificam, e milhares de mulheres, homens e crianças pagam com a morte e o sofrimento a indiferença dos governos, comemorar o nosso 25 de Abril é uma forma de incentivar a paz.

A nossa presença activa no 25 deAbril, é uma forma de esclarecer a opinião pública, e sobretudo os jovens, para o perigo do retrocesso político social, que de maneira alguma queremos.

Todos os associados, que de alguma maneira queiram participar com a sua colaboração nas comemorações deverão contactar os serviços da ADFA. No parque da cidade iremos ter uma banca com artigos da nossa Associação.

Os coleccionadores de autocolantes poderão adquirir na delegação da ADFA--Coimbra o autocolante comemorativo do XII aniversário do 25 de Abril, assim como, cartazes e folhetos alusivos à data.

#### Sócio vende

#### Toyota Dina de Nov. 1977

Tem 70 000 kms com ou sem aluger. Barato, pela urgência. Telf. 523256

#### POR CERCA DE 15000 PESSOAS **ANUNCIE NO «ELO»**

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA, TEL. 362167/8/9 LARGO S. DOMINGOS - 1194 LISBOA CODEX

O «ELO» É LIDO MENSALMENTE

| APOIO MÉDICO NA SEDE                                  |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| CLÍNICA GERAL<br>(Médico: sócio<br>dr. Fernando Brito | Segundas-feiras, às 14 horas, na Sede   |  |  |  |
| <b>PSIQUIATRA</b><br>(Médico: dr. Gameiro             | Quintas-feiras, às 12 horas, na Sede  |  |  |  |
| PSICOLOGIA CLÍNICA<br>(Psicólogo: sócio               | Na Sede: primeira quinta-feira de cada<br>mês às 10 horas   |  |  |  |
| dr. Valente dos Santos                                | Atendimento domicillário: nas terceiras quintas-feiras de cada mês  |  |  |  |
|   | No consultório do dr. Valente dos Santos,<br>em Tomar (Rua Ângela Tamagnini n.º 11,<br>r/c-Esq.), nos restantes dias, especial-<br>mente para os sócios de Leiria, Tomar,<br>Abrantes e Santarém. |  |  |  |

## Acampamento Internacional de Recreio e Cultura para deficientes

A Secção Desportiva e Recreativa da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral está a organizar o II Acampamento Internacional de Recreio e Cultura para Deficientes de 24 a 31 de Maio, no Guincho. Da responsabilidade da organização, publicamos em seguida uma informação sobre essa iniciativa em que se descreve preliminarmente como será o Acampamento e as condições de inscrição.

Já começaram a chegar inscrições do país e do estrangeiro para o nosso Acampamento. Para além das participações a nível nacional, temos já asseguradas delegações da Grã-Bretanha, da Áustria e da Itália, o que muito nos apraz

Também o nosso programa cultural começa a ganhar forma, estando assegurados a animação no Acampamento e na praia do Guincho, e ainda jornadas de sensibilização ao Método de Nata-

ção «Hallwick» e ao Hipismo. A este programa juntaremos as participações trazidas pelas delegações, tais como: Exposições de fotografia, pintura, artesanato, ou ainda: filmes, vídeos, diaporamas, etc... Para podermos incluir as vossas propostas no programa e dar-lhe forma adequada no terreno, agradecemos que nos informem com antecedência dos vossos propósitos.

Por outro lado, a grande festa que planeámos para o Pavilhão de Cascais, onde contamos juntar alguns milhares depessoas, conta já com muitos artistas entre eles: Lena d'Água, Carlos Mendes, Jorge Palma, Carlos do Carmo, Sexteto de Jazz de Lisboa, Paco Bandeira e muitos outros... Dado que temos tido por parte da gente do mundo do espectáculo uma grande adesão, a fsta terá início por volta das 17.00h, acbando cerca das 24.00h.

Queremos que esta festa seja o culminar das jornadas de solidariedade e integração que representa este acampamento.

Como queremos que o Pavilhão fique bem cheiinho, a entrada será gratuita, cabendo às delegações convidar quem bem entenderem.

#### Tabela de preços

Para além da inscrição

de 250\$00 por pessoa, os participantes pagam no momento da chegada ao A. I. D. a sua estadia, conforme as tarifas abaixo descriminadas:

| Tenda canadiana (2, 4 e 6 | - 10            |
|---------------------------|-----------------|
| pessoas)                  | 100\$00 por dia |
| Campista                  | 80\$00 por dia  |
| Automóvel                 | 75\$00          |
| Duches quentes .          | Gratuito        |
| Autocarros                |                 |
| Visitantes                | Gratuito        |

Estes preços só são possíveis, graças à colaboração da ORBITUR que tudo tem feito para ajudar a realizar o nosso Acampamento Internacional para Deficientes. Estes preços representam cerca de 50 por cento dos valores cobrados pela ORBITUR em 1985.

NOTA: A Organização estabeleceu contactos com o Exército e o FAOJ no sentido de conseguir tendas. No entanto, as delegações devem fazer todos os esforços para conseguir estes materiais na sua região.

## Natação

Concluídas as obras na Piscina do Areeiro que a tornam utilizável em óptimas condições por grandes deficientes, dispondo de balneários próprios no piso térreo, iniciaram-se já as aulas de Natação para sócios e filhos, sob a instrução do associado Carlos Noivo.

Os sócios já inscritos podem assim dirigir-se directamente à Piscina do Areeiro, dentro do horário, que é o seguinte:

Segunda e Sextas-feiras das 10 às 11 horas e

Terças e Quintas-feiras das 15 às 16 horas e 30.

Os sócios que desejem ainda inscrever-se ou aos seus filhos devem contactar os serviços de desporto da Sede.

## Três Léguas de Tomar

Uma equipa da ADFA, constittuida por três associados, amputados e sensoriais, participou nas Três Léguas de Tomar, onde competiram cerca de 1500 atletas, numa jornada de muito calor humano e dinamizadora do desporto naquela região.

Os sócios participan-

tes, estão interessados na continuação da prática deste tipo de provas, que permittindo a competição em igualdade de condições com os outros cidadãos facilitando a sua integração na sociedade, pelo que se espera que outros associados se lhes juntem, para participarem em futuras provas.

## Basquetebol

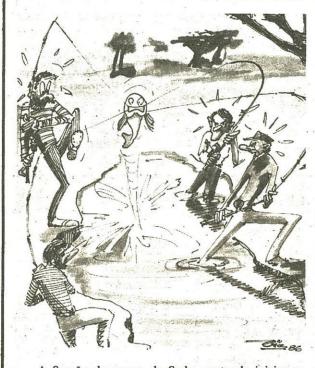
A equipa de basquetebol em cadeira de rodas da ADFA está a treinar no RALIS sob a direcção do jogador-treinador António Botelho.

Agradecemos ao comandante daquela unidade as facilidades concedidas, sem as quais não seria possível manter a nossa equipa activa.

A ADFA recebeu entretanto um convite do Governo Regional da Madeira para participar no Grande encontro Nacional do Deficiente, que vai realizar-se no Funchal em 5 de Julho. O convite foi aceite e iremos participar nas competições desportivas em várias modalidades. Desse acontecimento daremos conta mais pormenorizada em próximos números do ELO.



#### PESCA DESPORTIVA



A Secção de pesca, da Sede, pretende iniciar as suas actividades com um convívio desportivo a realizar no próximo dia 25 de Abril, em local ainda a designar e a divulgar no próximo jornal, para o qual se convidam todos os associados pescadores bem como os candidatos a praticantes de tão saudável desporto.

É uma boa oportunidade para um salutar convívio ao ar livre, que convém não perder e para o qual irão contribuir os familiares farneis, que irão tornar a pescaria um verdadeiro êxito, nem que seja apenas... no prato.

Para mais pormenores, contactar o sócio Fernando Sousa no Lar Militar — telefone 79 49 12.

Se ainda não teve oportunidade de se inscrever como membro da Secção de Pesca Desportiva, da Sede e o deseja fazer, bastará recortar o cupão em anexo e enviá-lo para a Sede da A.D.F.A. — Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — 1194 Lisboa Codex.

| * *                |              |       | *      | *     | =    |
|--------------------|--------------|-------|--------|-------|------|
| NOME               |              | 1,-   |        |       |      |
| N.º SÓCIO          | TELEF.       |       |        | 2     | _    |
| MORADA             |              |       | - 1.   |       | -    |
| LOCALIDADE         |              | 4     |        |       |      |
| C. POSTAL          |              |       |        | 2     |      |
| Desejo fazer parte | e do grupo d | le pe | esca d | espor | tiva |



## Futebol de 5

A ADFA tem vindo a disputar o torneio de futebol de 5, organizado pelo Clube Social e Desportivo do Bairro da Boavista, em Monsanto, fazendose representar por duas equipas, a dos filhos dos sócios cujo escalão já terminou, tendo-se classificado em 2.º lugar e no escalão de veteranos, tendo já disputado oito jogos, dos quais venceu cinco, perdeu dois e em-

patou um, mantendo sempre uma participação digna.

#### Aniversário da ADFA

Vai realizar-se um torneio quadrangular de futebol de 5, no dia 17MAI86, inserido nas comemorações do aniversário da ADFA.

Os sócios interessados em participar nesta iniciativa devem contactar a Sede até 09MAI86.

#### Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes

A Federação portuguesa de Desporto para Deficientes obteve no dia 4 de Abril a aceitação dessa denominação pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, pelo que se torna desde já possível proceder à escritura notarial da sua constituição, que irá te lugar em breve.

Esta Federação, de que a ADFA será membro fundador, tem como objectivos planear e promover a prática do desporto para deficientes, or-

ganizar encontros recreativos e competitivos para deficientes a níveis regional e nacional, procurar o aperfeiçoamento dos quadros técnicos das modalidades desportivas adequadas aos vários tipos de limitações físicas, sensoriais e mentais, cooperar com outras organizações na expansão do desporto para deficientes e representar o desporto de deficientes dentro e fora do território nacional.

Reportagem

## Delegação de Coimbra (conclusão)

Tal como haviamos anunciado no último número do ELO, concluímos agora a publicação da reportagem à Delegação de Coimbra, com a publicação de duas entrevistas realizadas no mês passado, em que ouvimos os sócios e trabalhadores dessa Delegação José Maia e Manuel Lucas. Dois depoimentos que têm em comum o realce da importância do ambiente familiar para a integração da pessoa deficiente e, noutro plano, têm igualmente em comum o facto de se tratar de dois ex-jogadores de futebol que as consequências da guerra afastaram dos relvados. Mas ainda em ambos os casos, eles não desistem de praticar desporto da forma possível, apesar da falta de estruturas disponíveis na cidade do Mondego que aqui se aponta.



José Maia:

## «Sinto-me revoltado»

José Martins Maia, 35 anos, trabalhador da delegação de Coimbra, atingido com uma bala na cabeça durante uma emboscada na Guiné em 1973, há cerca de um ano foi vítima de uma queda de que resultou fractura do frontal direito. Sozinho em casa voltou a entrar em coma, devido a perda do líquido encefalo-raquidiano.

Sobreveio uma meningite e a necessidade de nova operação, a terceira, da qual está a recuperar muitíssimo bem como ele próprio nos

«Fiz questão de ser operado pelo médico que me operou da primeira vez e me extraiu a bala, o dr. Pereira Gonçalves, chefe de clínica neurocirúrgica do HMP. A operação corrreu bem, o líquido nunca mais corrreu e sinto-me bem neste momento. Penso que não perdi faculdades, mantendo-me igual àquilo que estava

«Os médicos são unânimes em considerar o meu caso muito particular devido aos sofrimentos que tive. Porém tenho tido um apoio muito importante: um bom anbiente familiar. Fui miuto apoiado, a minha mulher tem tido um papel muito importante na minha recuperação.

A esposa de José Maia é enfermeira. De resto, segundo nos diz, a escolha dessa carreira profissinal obedeceu ao desejo de apoiar mais activamente o marido.

Por outro lado, «também não tenho caído na tentação de ficar parado.

l enho sido prejudicado dentro da ADFA, na minha situação de trabalhador por exemplo, mas não tenho perdido a coragem, continuando sempre em frente. E também não me tenho valido da deficiência. Tenho consciência de que tenho limitações, mas tenho plena consciência de que tenho capacidades e tenho-as posto ao serviço da ADFA».

Adianta ainda outra razão para a evolução positiva da sua recuperação: «A minha constituição física tem ajudado. Embora tenha tido uma infância pobre, joguei futebol desde mito cedo, a nível oficial».

Continua a cultivar a sua forma física, embora as condições de que dispõe nese domínio não sejam as melhores: «Faço exercícios em aparelhos que comprei, sozinho, mas sinto a falta de

uma piscina e um ginásio. Preferia ter acesso a essas coisas e uns contos de réis a menos de pensão», pois «é difícil fazer preparação física sozinho». Por isso estou inscrito numa associação desportiva onde pratico ginástica de conjunto, sauna, etc., mas é tudo feito a correr devido aos horários apertados».

Mas tudo isso me tem valido muito. A cultura física é muito importante para um deficiente.

José Maia não pode saltar e tem dificuldade em correr mas, diz, «a cultura física não é só isso».

José Maia foi campeão nacional de Juvenis de Futebol quando jogava na Académica, antes do serviço militar.

«Hoje faço desporto de outra maneira. Participo. Ponho a minha filha (de 5 anos) a fazer desporto e sinto-me feliz».

José Maia tem como «hobby» a escrita, de vez em quando entra nos concursos de pesca da ADFA, onde já conquistou uma medalha: a de último classificado.

«Não tem importância nenhuma, diz, pois a participação é que é importante».

Fazendo uma espécie de balanço da sua vida diz: «Penso que atravessei muito bem a fase crítica da deficiência quando me vi sem um olho e sem mexer um braço e uma perna. Integrei-me bastante bem, embora de vez em quando tenha problémas. Sinto-me revoltado por uma guerra em que participei mas para a qual não contribui

O grande problema resulta de a sociedade não estar reabilitada.

Passaram-se comigo algumas «cenas» devido à dificuldade de coordenação de movimentos. Certo dia num desafio de futebol, por não ver do olho esquerdo deu um encontrão numa criança. Foi imediatamente agredido por uma cotovelada do pai, que perguntou de maus modos: «É cego ou quê?». «Por acaso sou», respondeu. «Hoje somos

«Adaptei-me. Quando vivia na aldeia era diferente, havia solidariedade, na cidade as pessoas não se conhecem. Compreendo-as em parte».

«Em casa tenho responsabilidade, não sou olhado como deficiente. Não posso pendurar-me na malandrice da deficiêcnia para não ajudar. Isso tem sido mito importante».

Manuel Lucas

## A importância do ambiente familiar

Manuel Fernando de Sousa Lucas é trabalhador da Delegação de Coimbra há onze meses. Grande deficiente, por ter sido vítima de uma mina antipessoal em 20 de Abril de 1974, de que resultou amputação da perna direita acima do ioelho, além de lesões na perna esquerda e nas mãos. Passou inicialmente nove meses no hospital mas já voltou várias vezes depois disso, tendo sido sujeito a três intervenções

Manuel Lucas é casado e tem dois filhos, de 8 anos e 9 meses. O filho mais novo é deficiente.

Ex-jogador de futebol, Manuel Lucas lembra que foi colega do actual treinador adjunto da Associação Académica de Coimbra.

Quanto a desporto, actualmente dedica--se à caça de vez em quando, «ao coelho, diz, pois, é um objecto maior, acerta-se-lhe com mais facilidade». Além disso, repete em casa a ginástica que fazia no Hospital Militar. Sente-se bem integado. Refere

particularmente a importância de poder dispor de um bom ambiente familiar, que muito o ajuda, tal como tem contribuido para grande recuperação da sua filha deficiente.

Como trabalhador da ADFA, diz: «É uma óptima experiência, criámos um óptimo ambiente de trabalho. Encontrei o Maia com imenso trabalho e com o tempo conseguimos pôr quase tudo em ordem.

«Depois o Maia foi para o hospital, fiquei sozinho. Tenho vindo aos sábados e levado trabalho para casa. E o trabalho está atrasado. Mas agora, com o Maia cá resolve-se tudo se Deus quiser.»

Da sua experiência no atendimento aos sócios refere alguns casos problemáticos que o têm impressionado: «Ainda ontem surgiram aqui dois casos de sócios que se



dedicaram ao álcool porque tinham um mau ambiente familiar».

A Delegação procura dar resposta a estes casos, mantendo contactos com o Hospital Sobral Cid, para onde encaminha estes casos.

Continuando a falar da sua experiência como trabalhador da Delegação, Manuel Lucas diz estar convencido de que «os sócios antigos são os que mais participam». Cita o caso de um sócio pensionista de preço de sangue que todos os meses vai à Delegação pagar a sua quota, embora pudesse pagar um ano de quotas de uma só vez, para manter o contacto com a Associação. Mas nem todos são assim. «Há os que resolvem os seus assuntos e se esquecem da ADFA».

Manuel Lucas diz que os amigos nunca o abandonaram e pelo contrário sempre lhe deram todo o apoio. Contudo sentiu já alguns problemas resultantes da sua situação de deficiente: «Uma vez concorri a um lugar de empregado de escritório, fui aprovado, quando souberam que era deficiente disseram--me que afinal necessitavam de uma pessoa para distribuir bilhas de gás...» Falamos depois na situação da zona centro a nível de materal protésico. Situação que não é brilhante: a maioria das pessoas vão ao Porto ou a Lisboa, sobretudo para membros superiores. No seu caso, uma ocasião em que teve uma avaria numa válvula da prótese teve de esperar oito dias que esta chegasse de Lisboa...

#### Delegação do Porto

## Jornada comemorativa do aniversário da ADFA

A nossa Associação comemora no próximo dia 14 de Maio o seu 12.º Aniversário. Para celebrar tal evento vai a Delegação do Porto organizar uma Jornada Comemorativa no dia 17 do referido mês nas suas instalçações. (R. Pedro Hispano, 1105).

Reflectir sobre os problemas da deficiência e dos deficientes é tarefa que será tanto mais valiosa quanto maior for a abertura e participação, congregan-

do vontades e intenções. Neste contexto somos a convidá-lo a participar na referida Jornada e a apresentar o vosso melhor contributo para a profundidade dos debates, certos de que os nossos melhores esforços serão importantes e necessários para o desenvolvimento das melhores perspectivas em matéria de reabilitação

#### Objectivo:

de Deficientes.

Comemorar o 12.º Aniversário da Associação reflectindo:

Sobre os seus princípios e objectivos fundamentais;

Sobre o trabalho desenvolvido e a desenvolver.

...Em conjugação com outros deficientes.

#### **Programa**

10.00 horas — Sessão de Abertura.

10.30 Horas - Início do trabalho por mesas. 12.30 horas - Interva-

lo para almoço. 14.00 horas - Continuação do trabalho por

16.30 horas - Inter-

17.00 horas — Sessão plenária.

19.30 horas — Jantar de Confraternização.

#### Inscrições indicando:

Mesa em que deseja participar:

Se apresenta comunicação e título da mesma; Refeições que pretende tomar na ADFA.

Até 14-5-86.

Custos das refeições: Almoço, 230\$00; Jantar comemorativo, 370\$00.

#### Mesas de trabalho:

Interesses e direitos. Educação, Formação e Integração Profissional.

Desporto, Cultura e Tempos Livres.

Contexto Cultural Português da Deficiência: o papel dos Mass-média.

#### Inscrição para o teatro

A Delegação do Porto. recebe inscrições dos sócios e seus familiares que pretendam assistir na noite do dia 2-5-86 pelas 21.30 horas, à peça de teatro «Os Amorosos da Foz», em cena no Teatro Campo Alegre pela companhia Seiva Trupe.

A casa de espectáculos será nessa noite destinada aos sócios e seus familiares, sendo o preço de cada bilhete de

250\$00.